



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

QUINTA-FEIRA 30 DE JUNHO DE 2011

Nº 1763 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	12
Sec. de Estado da Administração.....	12
Sec. de Assistência Social.....	22
Secretaria do Estado de Saúde.....	23
Secretaria de Estado de Educação.....	25
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	25
Sec. de Estado de Justiça.....	34
Defensoria Pública	31
Secretaria de Estado de Finanças.....	36
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	44
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	46
Tribunal de Contas.....	47
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	49
Cameras Municipais do Interior.....	50
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	51

GOVERNADORIA

DECRETO N. 16011, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE NUMERAÇÃO

Torna sem efeito a nomeação de candidatos de Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão do candidato não atender ao disposto no artigo 4º do Decreto n.15575, de 14 de dezembro de 2010, combinado com § 6º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de candidatos, constante do Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças, regido pelo Edital n. 538/GDRH/SEAD, de 29 de dezembro de 2009, homologado pelo Edital n. 214/GDRH/SEAD, de 7 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1505, de 8 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: **Auditor Fiscal de Tributos Estaduais**
Carga Horária: **40 hs/Semanais**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASS.
001018c	FLAVIO HENRIQUE MORAES OSES	0000000288099084	46
001914i	MARCELO MARTINELLI DE VASCONCELLOS BOSELLI	0000000294136745	47

Decreto nº 16015, de 28 de junho de 2011.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE NUMERAÇÃO

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 696.367,31 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.495, de 10 de junho de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TC, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 696.367,31 (seiscentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é reprogramação do saldo financeiro do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 731971/2010, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que tem como objetivo e execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX.



CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO					SUPLEMENTA
ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011.					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
02.001.01.122.1262.1361	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TC FORTALECER E INTEGRAR OS TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO NACIONAL	339014	0100	62.085,00	696.367,31
02.001.01.122.1262.1425	MODERNIZAR OS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	339033	0100	40.000,00	
		449052	0100	96.071,26	
		339035	3212	199.746,59	
		449052	3212	298.464,46	
TOTAL				696.367,31	

Decreto nº 16017, de 29 de junho de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 881.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010 e com base na Lei nº 2.477, de 26 de maio de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					REDUZ
ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011.					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
13.001.04.121.0000.0203	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	335041	0100	513.000,00	513.000,00
14.020.04.122.0000.0196	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	50.000,00	50.000,00
14.021.15.451.1254.1390	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	444042	0100	100.000,00	100.000,00
20.001.13.392.1215.1197	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	335041	0100	18.000,00	18.000,00
24.001.20.601.1237.2022	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	445042	0100	50.000,00	50.000,00
24.023.20.604.1218.1123	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS	449051	0100	150.000,00	150.000,00
TOTAL				881.000,00	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					SUPLEMENTA
ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011.					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
13.001.04.121.0000.0203	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	444042	0100	40.000,00	40.000,00
14.020.04.122.0000.0196	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	50.000,00	50.000,00
14.021.04.122.0000.0199	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	573.000,00	423.000,00
14.021.15.451.1254.1390	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	445042	0100	150.000,00	150.000,00
15.020.04.122.0000.0175	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	444042	0100	100.000,00	100.000,00
16.001.12.361.0000.0183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	20.000,00	20.000,00
20.001.27.811.1216.1108	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL	335041	0100	68.000,00	68.000,00
24.001.20.601.1237.2022	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	334041	0100	30.000,00	30.000,00
TOTAL				881.000,00	

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **GILBERTO ALVES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial 6, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **MONA INGRID RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial 4, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial 6, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **FABIANA SOUZA SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **MADAIR DIAS VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial 5, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial 5, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **ANTÔNIO COSTA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial 5, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **JEANE DA SILVA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial 5, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **MARIA MARILU DO ROSÁRIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **ELISEU SEU FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial 5, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **MAURO GUIMARÃES JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial 6, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **SEVERINO RAMO ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial 6, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **CICERO EVANGELISTA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial 7, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2011, **POLIANA F. MAGALHÃES PRADO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Geral de Gerência, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **KARLA STECKERT VICTORIO**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-14, de Assistente Geral de Gerência, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **MARIA EULALIA SOMOZA BURTON**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **WILKER RODRIGO RAMOS GARCEZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente de Gabinete, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de maio de 2011, **LILIANE ALVES LOPES** do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Apoio e Acompanhamento de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 1º de junho de 2011, que nomeou a contar de 1º de junho de 2011, **MISLANE MIRANDA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial VIII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **MAISA PAVAN MACHADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **PEDRO IVAN TEIXEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **ONILDO VIEIRA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **MARIA DAS DORES BATISTA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Comissão, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, **THAME LUCENA DOS SANTOS**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 1º de junho de 2011, que nomeou a contar de 1º de junho de 2011, **CÉLIO LUIZ LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 01 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, **RUDMAR SERGIO HERBRT**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

..., **RUDMAR SERGIO HERBRT**...

LEIA-SE:

..., **RUDIMAR SÉRGIO EBERT**...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 01 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, **ALCILENE MAIA CORREIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial VII, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

..., **ALCILENE MAIA CORREIA**...

LEIA-SE:

..., **ALCILANE MAIA CORREA**...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 01 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, **REGINALDO MIRANDA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial VII, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

..., **REGINALDO MIRANDA DA SILVA**...

LEIA-SE:

..., **REGIVALDO MIRANDA DA SILVA**...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 01 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, **NÉLIO RODRIGUES VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente de Transporte Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação,

ONDE SE LÊ:

..., **NÉLIO RODRIGUES VIEIRA**...

LEIA-SE:

..., **NÉLIO MOREIRA DA SILVA**...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 01 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, **FRANCILEIA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação,

ONDE SE LÊ:

..., **FRANCILEIA SANTOS**...

LEIA-SE:

..., **FRANCISLÉIA SANTOS MURURÉ**...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 01 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, **RAIMUNDO LUCENA CORRÊA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente de Transporte Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação,

ONDE SE LÊ:

... RAIMUNDO LUCENA CORRÊA...

LEIA-SE:

... RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 01 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, KARINA CERQUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação,

ONDE SE LÊ:

... KARINA CERQUEIRA...

LEIA-SE:

... KARINA FABIANA DE SIQUEIRA...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 01 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, TEREZINHA SANTOS V., para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado da Educação,

ONDE SE LÊ:

... TEREZINHA SANTOS V...

LEIA-SE:

... TEREZINHA SANTOS FERREIRA...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 01 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, JOANA ISABEL CAVALCANTE DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação,

ONDE SE LÊ:

... JOANA ISABEL CAVALCANTE DE SOUZA...

LEIA-SE:

... JOANA IZABEL CAVALCANTI DE SOUZA...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de junho de 2011, **BRUNO DA SILVA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Projeto I, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de abril de 2011 a 31 de maio de 2011, **ELKEID BETTINA BERGMANN COELHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Cotador da Gerência de Pesquisa e Análise de Preço, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, no período de 18 a 31 de maio de 2011, **LILIANE ALVES LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de maio de 2011, **OSCARINO MARIO COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 28 de janeiro de 2011, que nomeou a contar de 1º de janeiro de 2011, **GABRIELA VIEIRA XIMENES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Cotado da Gerência de Pesquisa e Análise de Preço, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 29 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2011, **ALGEAN CARVALHO NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor de Divisão, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2011, **EDILENE CHAGAS DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretora de Divisão, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2011, ANDRÉIA CORDEIRO DE ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretora de Divisão, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2011, WAGNER CARRILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2011, MAIARA DA SILVA VIEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora de Imprensa, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2011, MAIARA DA SILVA VIEIRA, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente Administrativo, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2011, WELITON PEREIRA GUEDES FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor de Divisão, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de **01 de junho de 2011**, AUGUSTO MURILO RANGEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor especial I, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2011, ANDRÉIA CORDEIRO DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2011, EDILENE CHAGAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2011, ALGEAN CARVALHO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor de Departamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2011, VAGNER CARRILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor de Departamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2011, RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretora de Divisão, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2011, ODILA MARIA MIRANDA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretora de Divisão, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2011, REBECA LOPES ZANELATTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretora de Divisão, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2011, WALCIRENE MARTINS RIBEIRO LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretora de Divisão, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2011, JESUS NAZARENO DOS SANTOS VIDAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor de Divisão, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de julho de 2011, o **CB BM RE 0202-2 AILTON RODRIGUES FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2011, de 2011, 123º da República

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de maio de 2011, o **SGT BM RE 0211-3 RENATO DOS SANTOS VICENTE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de junho de 2011, o **3º SGT BM RE 0267-0 ALEX FERNANDES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe do Centro de Informática do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de junho de 2011, o **2º TEN BM RE 0559-3 FELIPE BERNARDO VITAL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe do Centro de Operações e Comunicações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de junho de 2011, o **2º TEN BM RE 0554-3 JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Ajudante de Ordens do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de maio de 2011, o **SGT BM RE 0094-4 NATANAILSON LUIZ BARBOSA DE MIRANDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Comandante da 2ª Subseção de Bombeiros Destacada de Ji-Paraná do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de junho de 2011, o **2º TEN BM VAGNER TEIXEIRA DE MOURA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe da Seção de Comando e Serviço, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2011, de 2011, 123º da República

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de junho de 2011, o **2º TEN BM ADILSON JOSÉ DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Adjunto da Diretoria de Prevenção e Serviços Técnicos, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2011, de 2011, 123º da República

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2011, o **CEL BM RE 0006-2 RONALDO NUNES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Acessor Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2011, o **2º TEN BM RE 0554-3 JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2011, a **2º TEN BM RE 0183-4 DANIELE CRISTINA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Coordenadora da Diretoria de Projetos e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2011, a **CB BM RE 0568-4 ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretora de Assuntos Cíveis e Relações Públicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2011, o **2º TEN BM RE 0332-5 TADEU SANCHEZ PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe do Centro de Operações e Comunicações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2011, o **2º TEN BM RE 0062-2 VAGNER TEIXEIRA DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2011, o **2º TEN BM RE 0048-8 ADILSON JOSÉ DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe da Seção de Comando e Serviço do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2011, o **3º SGT BM RE 0267-0 ALEX FERNANDES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Adjunto da Diretoria de Informática do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2011, o **3º SGT BM RE 0484-8 JAQUESSON ROCHA LEITE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Comandante da 2ª Subseção de Bombeiros Destacada 1º SGB/1º GB, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de maio de 2011, o **SGT BM RE 0211-3 RENATO DOS SANTOS VICENTE**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe do Centro de Informática do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de maio de 2011, o **SGT BM RE 0094-4 NATANAILSON LUIZ BARBOSA DE MIRANDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de maio de 2011, o **STEN BM RE 0036-1 NEWTON BARROSO PAZ**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Comandante da Seção de Bombeiros Destacada do Município de Guajará-Mirim, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de maio de 2011, o **ASP. OF. BM RE 0710-1 JAIME FERNANDES DA SILVA**, para o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Comandante da 1ª Subseção de Bombeiros do Município de Vilhena, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 30 de junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2011/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Portaria Nº 20/GAB/SUPEL, de 15 de Junho de 2011**, publicada no **Diário Oficial do Estado de Rondônia**, edição do dia **20 de Junho de 2011** e **Portaria Nº 2594/NCSR/GAB/SEAD**, publicada no **Diário Oficial do Estado de Rondônia**, edição do dia **29 de abril de 2011**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº. **092/2011/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **indireta**, no regime de empreitada por **preço unitário**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 com o Decreto Estadual nº. 12.205/06 com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.01446-00/2011/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Locação de 48 (quarenta e oito) máquinas fotocopadoras digitais multifuncionais laser: sendo 40 (quarenta) máquinas novas de primeiro uso, para atender as representações de ensino do interior do estado e capital e 08 (oito) máquinas fotocopadoras digitais a laser, de primeiro uso, com equipamento devidamente instaladas na Capital e suas subunidades no interior do Estado de Rondônia, incluindo toner e outros suprimentos e componentes necessários, para atender as necessidades das Diretorias, Coordenadoria, Gerências, Subgerências, Programas e Núcleos pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 (Recursos do Tesouro - Exercício Corrente)

PROJETO ATIVIDADE: 2382

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 18 de Julho de 2011 às 09hs:00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br, até a hora marcada para a abertura da sessão. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2225.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 09hs:00min (horário de

Brasília) do dia 18 de Julho de 2011, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho, 27 de Junho de 2011.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA

Pregoeira da SUPEL/RO

Matrícula 300089025

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através do Decreto Estadual nº. 15.735, de 02 de março de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à **CONVITE Nº. 006/11/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do processo administrativo nº. **01.2101.00182-00/2011/SEJUS/RO**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**INABILITAR** as empresas: **SANTOS E LIMA CONSTRUTORA LTDA - ME**, por ter apresentado sem assinatura do Representante Legal da Empresa, o Termo de Compromisso, a Declaração que o Responsável Técnico pela Obra não possui vínculo com o Governo do Estado de Rondônia e a Declaração do Responsável Técnico pela Obra; **ENGEMAX ENGENHARIA LTDA - EPP**, por apresentar Certidão Negativa que comprovem a Regularidade com a Dívida Ativa Municipal vencida, e por não ter apresentado a que comprove a Regularidade com a Dívida Ativa da União, em desconformidade assim com o item 11.7, "b" do Edital, por apresentar Certidão Jurídica do CREA/RO cancelada, contrariando assim o item 11.9, do Edital, e ainda por não apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata e o Acervo técnico do profissional de nível superior, em desconformidade assim com o item 11.9, "e" e "g", respectivamente. Decidiu, ainda, **HABILITAR** as empresas: **CONSTRUTORA KAZUMA LTDA** e **CONSTRUTORA BW LTDA**, por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório...."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhe o prazo de **02 (dois)** dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações, bem como, data da Sessão de Abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, poderão ser obtidas no site www.supel.ro.gov.br. Porto Velho/RO, 27 de junho de 2011.

PAULO ALVES

Presidente da CPLO/SUPEL

PORTARIA N. 022/GAB/SUPEL, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Designar comissão para compor Grupo Especial de Trabalho no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, inciso VII, do Decreto Estadual n. 8.978 de 31 de Janeiro de 2000, e

Considerando o Decreto Estadual n. 15.932 de 19 de maio de 2011, que constitui o Grupo Especial de Trabalho no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações;

Considerando a prerrogativa estabelecida no artigo 3º do Decreto Estadual n. 15.932 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão para formular e executar atividades de estudo e pesquisas, assim como de treinamento e qualificação profissional dos servidores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações e dos demais servidores estaduais envolvidos em atividades relacionadas à licitação e contrato, além de promover a orientação dos representantes das microempresas, empresas de pequeno porte, e microempreendedores individuais do Estado de Rondônia, sobre o tratamento diferenciado e simplificado dispensado a eles, de que trata o Decreto n. 15.643 de 12 de janeiro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º A comissão será composta pelo Diretor Executivo, FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO - Presidente; o Gerente de Controle Interno, WEYDER PÊGO DE ALMEIDA - membro; a Executora Técnica de Projetos, ANALETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA - membro; e a Executora de Projetos I, ALINE MAGALHÃES DE CARVALHO - membro.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente/SUPEL

CONEN

Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas

FESPREN/CONEN/RO

Processo nº 1109.00121-00/2011

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPREN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constantes nos autos do processo nº 1109.00121.00/2011, com embasamento legal para prestação de serviços de terceiros pessoa jurídica, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a prestação de serviços de terceiros pessoa jurídica, vencendo a empresa **Editora e Gráfica o Observador Ltda**, a qual ganhou o valor de R\$: 7.760,00 (Sete mil, Setecentos e Sessenta Reais). Porto Velho, 21 de Junho de 2011
NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN/RO

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 030/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 21 de junho de 2011.

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESEDEC, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHMERON, AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA e SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 7º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2010, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
11.005.04.122.1015.2403	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	8.500,00 8.500,00
15.001.04.122.1015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESEDEC ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	12.000,00 12.000,00
17.032.10.303.1086.1366	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHMERON IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	449051	0100	63.500,00 63.500,00
17.034.10.122.1015.2944	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	157.000,00 157.000,00
21.001.06.122.1015.2891	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	5.000,00 5.000,00
			TOTAL	246.000,00
AJUSTE POSITIVO				
11.005.04.122.1015.2403	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	8.500,00 8.500,00
15.001.04.122.1015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESEDEC ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	12.000,00 12.000,00
17.032.10.303.1086.1366	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHMERON IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	449051	0116	63.500,00 63.500,00
17.034.10.122.1015.2944	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339036	0100	157.000,00 157.000,00
21.001.06.122.1015.2891	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	5.000,00 5.000,00
			TOTAL	246.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 172/GDRH/SEAD, 29 DE JUNHO DE 2011.

Convocação para posse de candidata do Concurso Público do Hospital Regional de Cacoal – Ordem Judicial

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia - Senhor RUI VIEIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a Determinação Judicial – Processo n. 0005430-

74.2010.822.0007/4ª Vara Cível, considerando a homologação efetivada através do Edital n. 117/GDRH/SEAD, de 13 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1759, de 22 de junho de 2011 e ainda a nomeação efetuada através do Decreto n. 15988, de 21 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1759, de 22 de junho de 2011, torna público a convocação da candidata do Concurso Público da SESA, para atender o Hospital Regional de Cacoal, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, abaixo relacionada, para se submeter a Perícia Médica e Posse, devendo a mesma atender o disposto nos itens seguintes e nos Anexos deste Edital.

Cargo: **Enfermeiro**

Requisitos para Ingresso: **a) Diploma de Curso Superior na área que concorre, devidamente reconhecido por órgão oficial;**
b) Registro no órgão de classe competente.

INSC. CANDIDATA
804.006-6 KEILA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1. A candidata deverá realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do **Anexo II**. Maiores informações serão fornecidas pela **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da Sede do **IPERON**, situado à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho - RO.

1.2. A candidata deverá fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames e Perícia Médica** através do Telefone: (69) 3216-9429.

1.3. Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pela própria candidata, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerada **Apta** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão da candidata para o exercício do cargo.

2. DA POSSE

2.1. A candidata, caso considerada **Apta** pela Perícia Médica, deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à GDRH/SEAD, sito a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567, para fins de conferência.

2.2. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no **Anexo I**.

2.3. A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito) horas** da entrega da documentação à GDRH/SEAD, obedecida à ordem de agendamento.

2.4. Anexos:

- **Anexo I - Prazos para perícia médica e posse;**
- **Anexo II - Relação de exames para o ingresso no serviço público;**
- **Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;**
- **Anexo IV - Formulário para pedido de prorrogação de posse;**

Porto Velho – RO, 29 de junho de 2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA PRAZOS

Apresentação de Exames Médicos

21/6/2011 a 21/7/2011

Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.

21/6/2011 a 20/8/2011

EVENTOS/GDRH/SEAD PRAZOS

Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse
21/6/2011 a 21/7/2011

Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado, via Correios, sendo considerada a data da postagem.

21/6/2011 a 21/7/2011

Posse com Pedido de Prorrogação de Posse

21/6/2011 a 20/8/2011

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os Exames de Imagem e Laboratoriais, bem como os Laudos e Avaliações Médicas necessários ao Exame Admissional são os seguintes:

ITEM

1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)

2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)

EXAMES

- 3 Avaliação Psiquiátrica
 4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
 5 Avaliação Dermatoneurológica
 6 Avaliação Oftalmológica
 7 Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**somente para Professores**)
 8 Avaliação Neurológica
 9 Avaliação Endocrinológica
 10 Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação)
 11 Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**)
 12 **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II
 13 **Escarro:** BAAR
 14 **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
 15 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 11, 12, 13 e 14 desta relação

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

- Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos Médicos Especialistas;
- As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos;
- Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico;
- Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;
- Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;
- A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo;
- Os candidatos devem efetuar agendamento para execução do Exame Médico Pericial, pelo Telefone **(69) 3216 9429** ou junto a Sede do NUPEM/SEAD, sito à Avenida Sete de Setembro, n. 2557 (Anexo do Prédio do IPERON, próximo à Estação Rodoviária de Porto Velho).
 Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
 Presidência

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEAD

TIPO	DOCUMENTOS
OBSERVAÇÃO	
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade
Autenticada em Cartório	

2 (duas) cópias CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
 Site: www.receita.fazenda.gov.br

2 (duas) cópias, de cada. Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item **Requisito para Ingresso**, constante do **Anexo I - Quadro de Vagas**, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, com o devido reconhecimento pelo MEC (Original e duas fotocópias - autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.
 Autenticadas em cartório.
 2 (duas) cópias Registro no Conselho de Classe equivalente.
 Autenticadas em cartório.

2 (duas) originais Declaração da candidata informando **se ocupa ou não** cargo público.

Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.**

Com Firma Reconhecida

2 (duas) originais Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (*sujeito a comprovação*

junto aos órgãos competentes).
 Com firma reconhecida.

2 (duas) originais Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).

Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

TIPO	DOCUMENTOS
OBSERVAÇÃO	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento
-	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
Menores de 18 Anos de Idade	
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes
Menores de 5 (cinco) anos de idade	
1 (uma) cópia	Título de Eleitor
-	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
-	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2010, transmitida em 2011).
-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista
-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)
-	
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
Original ou 1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma)	Fotografia 3x4 -
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial. Com firma reconhecida. Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor
RUI VIEIRA DE SOUSA
 Secretário de Estado da Administração
 N E S T A:
 “Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____

CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____

telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. **15988, de 21 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1759, de 22 de junho de 2011**, convocado pelo Edital n. /GDRH/SEAD, de 29 de junho de 2011, para posse no cargo de _____, com lotação no **Hospital Regional de Cacoal**. Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura da Candidata

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade da candidata.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**EVENTO/JUNTA MÉDICA****PRAZOS**

Apresentação de Exames Médicos

21/6/2011 a 21/7/2011

Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.

21/6/2011 a 20/8/2011

EVENTOS/GDRH/SEAD**PRAZOS**

Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse

21/6/2011 a 21/7/2011

Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado, via Correios, sendo considerada a data da postagem.

21/6/2011 a 21/7/2011

Posse com Pedido de Prorrogação de Posse

21/6/2011 a 20/8/2011

SEAD/RO: Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567

EDITAL N. 173/GDRH/GAB/SEAD, DE 29 DE JUNHO DE 2011

RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA REALIZADO, EM CUMPRIMENTO DE LIMINARES DEFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA, REF. AO CONCURSO PÚBLICO N. 367/GDRH/GAB/SEAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.
(Pessoal Penitenciário)

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia** – Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de 1100 (Um Mil e Cem) vagas do cargo de **Agente Penitenciário** e 100 (cem) vagas do cargo de **Sócio Educador**, para atender a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, em cumprimento de liminares deferidas em Mandados de Segurança, **torna público** o resultado do Teste de Aptidão Física realizado no dia 17/06/2011:

Cargo: AM1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)**Vaga: Ariquemes**

Inscrição	Candidato	Resultado
260.719-0	Alex Sandro de Mattos (*)	Apto

Cargo: AM2 - SÓCIO EDUCADOR (FEMININO)**Vaga: Cacoal**

Inscrição	Candidata	Resultado
279.950-2	Sirlene Miranda	Não recomendada por atestado médico

Porto Velho – RO, 29 de junho de 2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 174/GDRH/GAB/SEAD, DE 29 DE JUNHO DE 2011

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA REALIZADO, EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR DEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA, REF. AO CONCURSO PÚBLICO N. 367/GDRH/GAB/SEAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.
(Pessoal Penitenciário)

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia** – Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de 1100 (Um Mil e Cem) vagas do cargo de **Agente Penitenciário** e 100 (cem) vagas do cargo de **Sócio Educador**, de Nível

Médio, para atender a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, em cumprimento de liminar deferida em Mandado de Segurança, **torna pública** a convocação da candidata relacionada abaixo para realização do Teste de Aptidão Física no dia 30/06/2011.

Local de Prova: ESTÁDIO ALUÍZIO FERREIRA DE OLIVEIRA – PISTA DE ATLETISMO**Endereço: RUA RUI BARBOSA, Nº. 800 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO – RO****Horário de Chegada: 16 horas****Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)****Vaga: Porto Velho**

Inscrição	Candidata	Sequencial	Nota
Obj 272.193-7	Joice Fernanda Oliveira Lara (*)	001	74,0

(*) Em cumprimento de liminar deferida em Mandado de Segurança nº 0001383-44.2011.8.22.0000

Porto Velho – RO, 29 de junho de 2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 175/GDRH/GAB/SEAD, DE 29 DE JUNHO DE 2011

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - SEGUNDA OPORTUNIDADE, EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR DEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N. 367/GDRH/GAB/SEAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.
(Pessoal Penitenciário)

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia** – Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de **1100 (Um Mil e Cem)** vagas do cargo de **Agente Penitenciário** e **100 (cem)** vagas do cargo de **Sócio Educador**, de Nível Médio, para atender a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, considerando liminar deferida em Mandado de Segurança n. 0000635-12.2011.8.22.0000, que determina o prosseguimento do Certame, bem como a reserva de vagas para pessoas com deficiência, amparadas pelo inciso VII do artigo 37, da Constituição Federal, e na forma da Lei n. 515, de 4 de outubro de 1993, **torna pública** a convocação da candidata Inapta na primeira oportunidade para realização do Teste de Aptidão Física – Segunda Oportunidade, conforme o disposto abaixo:

1. Na segunda oportunidade, o candidato realizará somente o(s) exercício(s) no(s) qual (quais) foi considerado Inapto.
2. Para realização do Teste de Aptidão Física na segunda oportunidade, o candidato deverá cumprir TODAS as exigências da primeira, **inclusive com a apresentação de um novo atestado médico.**
3. Será considerado Inapto no Teste de Aptidão Física – segunda oportunidade, o candidato que não obtiver o desempenho mínimo em qualquer um dos exercícios. Desta forma, sendo considerado Inapto no 1º Teste executado na segunda oportunidade não realizará os demais Testes, sendo imediatamente eliminado do Concurso.
4. O resultado de cada Teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato. O candidato Inapto tomará ciência de seu resultado assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo examinador, coordenador e duas testemunhas.

Cargo: AF1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (FEMININO)**Vaga: Porto Velho****Local de Prova: ESTÁDIO ALUÍZIO FERREIRA DE OLIVEIRA – PISTA DE ATLETISMO****Endereço: RUA RUI BARBOSA, Nº. 800 - ARIGOLÂNDIA - PORTO VELHO – RO**

Inscrição	Candidato	Sequencial	Data da Prova
Chegada 275.151-8	Geny Fernandes de Sousa e Sousa	001	30/06/
2011	16 horas 62,00		

(*) Em cumprimento de liminar deferida em Mandado de Segurança nº 0002275-50.2011.8.22.0000

Porto Velho – RO, 29 de junho de 2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 170/GDRH/SEAD, 28 DE JUNHO DE 2011.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologado pelo Edital n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1.333, de 22 de setembro de 2009, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 482, de 11/11/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1.121, de 12 de dezembro de 2008, e considerando os termos dos Processos Administrativos ns. 01-2201.09721-00/2011 e 01-2201.31021-00/2010, **RECONVOCA** os candidatos, constantes do **Anexo III**, deste Edital, para apresentação e entrega de documentos necessários para **posse em cargo efetivo**, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Hospitalares Estaduais, localizadas nos municípios de Porto Velho, Buritis e Distrito de Extrema, nomeados pelo Decreto n. 15998, de 22/6/2011, publicado no **Diário Oficial do Estado n. 1759, de 22/6/2011**.

1. A relação dos **Exames Médicos**, a ser realizado pelos candidatos, está disponível na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, como também no **Anexo II**, deste Edital;

2. Os **Exames Médicos** deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, visando à emissão do **Certificado de Capacidade Física e Mental**;

3. A **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia** está situada à Avenida Sete de Setembro c/ Elias Gorayeb, Bairro: Nossa Senhora das Graças - Porto Velho - RO - Telefones: (69) 3216-9427 / 3216-9429 (Anexo ao prédio do IPERON);

4. Caso o candidato seja considerado **Apto**, pela Junta Médica, para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos, exigidos por lei para efetivar a posse, de acordo com o disposto do **Anexo I**, deste Edital;

5. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais, ou não, e sobre o grau de necessidade, que determinará estar, ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo.

6. A entrega da **DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE, DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE** dar-se-ão junto a GDRH/SEAD/RO, situada à Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial, CEP: 76.821-094 - Porto Velho - RO (Próximo ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro);

7. A programação de atendimento aos candidatos convocados será a seguinte:

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	22/6/2011 a 21/7/2011
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	22/6/2011 a 22/8/2011
Entrega da documentação para conferência e Posse	GDRH/SEAD	22/6/2011 a 21/7/2011
Período para Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	22/6/2011 a 21/7/2011
Entrega da documentação para conferência e posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	22/6/2011 a 22/8/2011

8. A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD, obedecida à ordem de agendamento.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento.	
-		

1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais. Menores de 18 Anos de Idade.
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes. Menores de 5 (cinco) anos de idade.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade. Autenticada em Cartório.
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação, sob orientação do TCE/RO).
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor.
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado).
-	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda, para aqueles que Declaram IRRF (exercício 2010, transmitida em 2011); Para os não declarantes: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista.
-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja com o nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou, se for o caso, cópia do contrato de locação).
-	
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
-	
No caso do Ticket apresentar 1 (uma) cópia. No caso de Certidão apresentar a original.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral.
Podendo ser emitida através do site oficial do Tribunal Regional Eleitoral.	
2 (duas) vias originais	Declaração expedida pelo candidato informando se ocupa ou não cargo público (caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando: a carga horária contratual; horário de trabalho e regime jurídico) (<i>sujeito à comprovação junto ao órgão emissor</i>).
1 (uma) original	Com Firma Reconhecida. Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.
Podendo ser emitida através do sitio: www.sefin.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br	
1 (uma) original	Atestado de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.
Junta Médica: Situada à Avenida Sete de Setembro c/ Elias Gorayeb, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho – Fone: (69) 3216-9427 / 3216-9429 (Anexo do Prédio do IPERON).	
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
Cópias das paginas da fotografia e da Identificação	
1 (uma)	Fotografia 3x4.
-	
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br	
2 (duas) originais	Declaração emitida pelo candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
Com firma reconhecida.	
2 (duas) originais	Declaração, emitida pelo candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
Com firma reconhecida.	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Do Estado de Rondônia, podendo ser expedido pelo site www.tj.ro.gov.br .	
2 (duas) cópias	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Quadro de Vagas do Item 10, do Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22/4/2009, retificado pelo Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.
	Autenticadas em cartório.

2 (duas) cópias Registro no Conselho de Classe competente, para os cargos cujo referido requisito é exigido. (caso esteja em fase de registro, apresentar Comprovante Provisório acompanhado de Certificação do Conselho indicando que o candidato está apto a exercer a profissão). Autenticadas em cartório.

Observações Importantes (Documentação):

1. Todo o documento que exija a entrega de cópia, o candidato deverá apresentar o original correspondente;
2. Comprovações de Escolaridades com nomenclaturas diferentes daquelas disponibilizadas, como requisito para ingresso no cargo, no Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009 (Abertura do Concurso), serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Concurso, pela Assessoria/SEAD/RO e, em última instância administrativa, junto a Procuradoria Geral do Estado;
3. Os casos omissos, em geral, serão resolvidos junto a Comissão de Acompanhamento do Concurso, pela Assessoria/SEAD/RO e, em última instância administrativa, junto a Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO II – RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

Conforme Memorando n. 314 / NUPEM / GAB / SEAD de 7 de outubro de 2009.

ITEM	TIPO DE EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica;
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5	Avaliação Dermatoneurológica;
6	Avaliação Oftalmológica;
7	Avaliação Neurológica;
8	Avaliação Endocrinológica;
9	Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
10	Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
11	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
12	Escarro: BAAR;
13	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha);
14	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 10, 11, 12 e 13 desta Relação.

Observações Importantes (Exames Médicos):

1. Para que a Junta Médica possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.
2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os constantes da relação acima;
3. As avaliações médicas devem ser apresentadas a Junta Médica sob a forma de Laudos;
4. Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;
5. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
6. Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos;
7. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo;
8. Para que a Junta Médica possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – CANDIDATOS NOMEADOS PELO DECRETO N. 15998

Clas. Insc.	Nome do Candidato	Cargo	Vaga
19º 476.986-4	Lourival de Jesus Cunha Neto	Médico - Intensivista	Porto Velho
2º 456.069-8	Adriano de Oliveira Sousa	Médico - Ultrassonografista (Ecografia Com Doppler)	
	Porto Velho		

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de **Agente Penitenciário e Sócio Educador**.

EDITAL N. 171/GDRH/SEAD, 28 DE JUNHO DE 2011.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, executado pela Fundação Universitária de Apoio a Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNRIO, de acordo com o contrato n. 001/PGE-2008, constante dos autos do Processo n. 2201/15433/07, e, considerando os termos do Ofício 366/PGERJP/2011, de 10/5/2011, Processo: 0004294-82.2009.8.22.0005, e conforme o Resultado Final do Concurso Público para o candidato, homologado pelo Edital n. 110/GDRH/SEAD, de 27/3/2009, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1213, de 30/3/2009, convoca o candidato, constante do Anexo IV deste Edital, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Prisionais Estaduais, nomeado pelo Decreto n. 15997, de 22/6/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1759, de 22/6/2011.

1. A relação dos **Exames Médicos e Laboratoriais**, a serem realizados pelo candidato, é a constante do Anexo II deste Edital. Estando também disponível na **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situada à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho – RO;

2. Após a realização dos referidos exames, os mesmos deverão ser apresentados pelo candidato, para **certificação**, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

3. De posse do **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo I deste Edital, e apresentá-los para fins de efetivação de sua posse;

4. A apresentação dos **Documentos exigidos para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse**, dar-se-á na GDRH/Secretaria de Estado da Administração, situada à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho;

5. O prazo para os seguintes procedimentos de posse é de **30 (trinta)** dias, contados a partir de **22/6/2011**, data da publicação do Decreto de nomeação n. 15997, de 22/6/2011, no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1759, de 22/6/2011, constantes do **Anexo III – Prazos para procedimentos de Posse**, deste Edital;

6. A posse poderá ser efetivada em até **48 (quarenta e oito)** horas da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS
OBSERVAÇÕES	
1	Certidão de Nascimento ou Casamento - Original e uma fotocópia.
1	-
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais - Original e uma fotocópia.
1	Menores de 18 anos de idade.
1	Cartão de Vacinas de dependentes - Original e uma fotocópia.
1	Menores de 5 anos de idade.
2	Cédula de Identidade - Original e duas fotocópias.
	Autenticadas em Cartório de Distribuição.

2 CPF/MF - Original e duas fotocópias.

Autenticadas em Cartório de Distribuição.

1 Título de Eleitor - Original e uma fotocópia.

-

1 Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - Original e uma fotocópia.

-

1 Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado) - Original e uma fotocópia.

-

1 Declaração de Imposto de Renda ou de Isento - Uma fotocópia da última.

-

1 Certificado de Reservista - Original e uma fotocópia.

-

Originais Declaração informando **se ocupa ou não outro cargo público (Caso ocupe deverá ainda apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico)**, expedida pelo próprio candidato - Duas vias originais. Com firma reconhecida.

2 **Certificado de conclusão do Ensino Médio e Certificação de Curso de Formação Específica** comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil - MEC, original e duas fotocópias, de cada (autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no Anexo IV, da Lei n. 413, de 28 de dezembro de 2007. Autenticadas em cartório.

Original Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia - Original. Expedida pela SEFIN/RO (sitio: www.sefin.ro.gov.br)

Original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Original.

Expedida pelo TCE/RO (sitio: www.tce.ro.gov.br)

Original Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Original.

-

1 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Original e uma fotocópia. Páginas da fotografia e da Identificação

1 Comprovante de Residência - Original e uma fotocópia.

-

Originais Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.

-

Originais Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos - Originais.

(sitio: www.tj.ro.gov.br)

Original Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos - Original. (sitio: www.ro.trf1.gov.br)

Originais Declaração informando sobre a existência ou não de **investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo** em que figura como **indiciado ou parte** - emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) - Duas originais. Com firma reconhecida

Originais Declaração de existência ou não de **demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público**, emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) - Duas originais.

Com firma reconhecida

Original Carteira Nacional de Habilitação - CNH (no mínimo categoria "B"), original e uma fotocópia.

Autenticadas em cartório.

1 Se possuir Conta Corrente do Banco do Brasil Pessoal Física - Uma fotocópia do comprovante.

-

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

Conforme Memorando n. 314 / NUPEM / GAB / SEAD de 07 de outubro de 2009.

RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);

2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)

3. Avaliação Psiquiátrica;

4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);

5. Avaliação Dermatoneurológica;

6. Avaliação Oftalmológica;

7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**para professores e orientadores educacionais**);

8. Avaliação Neurológica;

9. Avaliação Endocrinológica;

10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);

11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);

12. **Sangue:** VDRL - Glicemia - Hemograma - Ácido úrico - Uréia - Creatinina - Toxoplasmose IGG e IGM - Machado Guerreiro (Chagas) - TGP e TGO - HBSAg - AntiHBS - AntiHBC IGG e IGM - AntiHCV - HIV I e HIV II;

13. **Escarro:** BAAR;

14. **Urina:** EAS - Toxicologia (Cocaína e Maconha).

15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação. Obs: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos.

OBSERVAÇÕES01 - Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;02 -Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;03 -Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.04 -A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.05 -Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone **69 3216 9427** ou no local sede do NUPEM/SEAD, **sito à Av. Sete de Setembro, nº 2557** (prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho).

ANEXO III - PRAZOS PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	22/6/2011 a 21/7/2011
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	22/6/2011 a 22/8/2011
Entrega da Documentação para conferência e Posse	GDRH/SEAD	22/6/2011 a 21/7/2011
Período para Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	22/6/2011 a 21/7/2011
Entrega da Documentação para conferência e posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	22/6/2011 a 22/8/2011

ANEXO IV - CANDIDATO NOMEADO PELO DECRETO N 15997, de 22/6/ 2011.

Cargo: Agente Penitenciário - Feminino

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS.FINAL
104000026	CERLY TARGA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Feminino	Ji-Paraná	6 Aprovado

EDITAL 169/GDRH/SEAD, DE 28 DE JUNHO DE 2011. 5ª CONVOCAÇÃO - PERÍCIA MÉDICA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os quantitativos de vagas ofertadas no Concurso Público da SESA, para provimento de vagas do **Hospital Regional de Cacoal**, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010 e homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, torna pública a **convocação** de candidatos, relacionados no **Anexo V** deste Edital, para se submeterem a Perícia Médica e Posse, devendo os mesmos atender os dispostos nos itens a seguintes e nos **Anexos** deste Edital.

1. DA PERÍCIA MÉDICO ADMISSIONAL

1.1. Os candidatos convocados deverão realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do **Anexo II**. Maiores informações serão fornecidas pela **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situado à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho- RO.

1.2. Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames e Perícia Médica** através do Telefone: (69) 3216-9427 e 3216-9429.

1.3. Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

1.4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do **Anexo II**, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

2. DA POSSE

2.1. O candidato considerado **Apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à GDRH/SEAD, sito a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69)3216-8567, para fins de conferência.

2.2. Os Comproventes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o **Anexo I**, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, representado no **Anexo IV** deste Edital.

2.3. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no **Anexo I**.

2.4. A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD, obedecida à ordem de agendamento.

2.5. Anexos:

- **Anexo I - Prazos para perícia médica e posse;**
- **Anexo II - Relação de exames para o ingresso no serviço público;**
- **Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;**
- **Anexo IV - Requisitos/Escolaridade/Remuneração Inicial/Carga Horária**
- **Anexo V - Relação de candidatos convocados para a posse.**

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	22/6/2011 a 21/7/2011
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	
22/6/2011 a 22/8/2011	
EVENTOS/GDRH/SEAD	PRAZOS
Entrega da documentação para conferência e Posse	22/6/2011 a 21/7/2011
Pedido de Prorrogação de Posse	22/6/2011 a 21/7/2011
Posse com Pedido de Prorrogação	22/6/2011 a 22/8/2011

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os Exames de Imagem e Laboratoriais, bem como os Laudos e Avaliações Médicas necessários ao Exame Admissional são os seguintes:

ITEM**EXAMES**

- 1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
- 2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3 Avaliação Psiquiátrica
- 4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
- 5 Avaliação Dermatoneurológica
- 6 Avaliação Oftalmológica

- 7 Avaliação Neurológica
- 8 Avaliação Endocrinológica
- 9 Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- 10 Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas)
- 11 Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II
- 12 Escarro: BAAR
- 13 Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
- 14 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 10, 11, 12 e 13 desta relação

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

1. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas; 2. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos; 3. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico; 4. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular; 5. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos; 6. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo; 7. Os candidatos devem efetuar agendamento para execução do Exame Médico Pericial, pelo Telefone (69) 3216 9427 ou junto a Sede do NUPEM/SEAD, sito à Avenida Sete de Setembro, n. 2557 (Anexo do Prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho). Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/Presidência

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO**1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEAD**

TIPO	DOCUMENTOS OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias Autenticada em Cartório	Cédula de Identidade
2 (duas) cópias disponibilizada em outros documentos de identificação	CPF/MF (não sendo aceito a numeração)
-	
2 (duas) cópias Autenticadas em cartório.	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: "E" para os candidatos ao cargo de Motorista.
2 (duas) originais Com firma reconhecida.	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certificado, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
2 (duas) originais Com firma reconhecida.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais Com firma reconhecida.	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).
2 (duas) originais Com firma reconhecida.	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).
2 (duas) cópias Autenticadas em cartório.	Comproventes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo I, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010.
2 (duas) cópias Autenticadas em cartório.	Registro no Conselho de Classe competente, para os cargos cujo referido requisito é exigido.
Autenticadas em cartório.	

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

TIPO	DOCUMENTOS
1 (uma) cópia	OBSERVAÇÃO Certidão de Nascimento ou Casamento
-	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Le-
gais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes
Menores de 5 (cinco) anos de idade	
1 (uma) cópia	Título de Eleitor
-	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS
ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for	
cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	
-	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão
Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da	
União (exercício 2010, transmitida em 2011).	
-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista
-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o compro-
vante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário	
do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	
-	
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do
Banco do Brasil (Pessoa Física).-	
No caso do Ticket apresentar uma fotocópia.No caso de Certidão apresentar a	
original.	Comprovante que está quite com a Justiça Elei-
toral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação,	
emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral.	
Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br	
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do
Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site:
www.sefin.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de
Contas do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida através do site:	
www.tce.ro.gov.br	
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedi-
do pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	
Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio	
do IPERON)	
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social –
CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e da Identifi-
cação	
1 (uma)	Fotografia 3x4
-	
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca
aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	
Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Dis-
tribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no	
Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos	
últimos 5 (cinco) anos.	
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido
alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser	
comprovada através de documento oficial.	
Com firma reconhecida.	
Atenção: No ato da posse o candidato deverá está de posse dos documentos	
originais.	

ANEXO IV - REQUISITOS/ESCOLARIDADE/REMUNERAÇÃO INICIAL/CARGA HORÁRIA**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - SAÚDE**

FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 hs
Vencimento: R\$ 1.829,93
GAE 30%: R\$ 496,45
AUX. SAÚDE: R\$ 50,00
REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.376,38
Requisitos: a) Diploma de Curso Superior na área que concorre, devidamente reconhecido por órgão oficial;
b) Registro no órgão de classe competente.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

MOTORISTA
Carga Horária: 40 hs
Vencimento: R\$ 521,50
GAE 30%: R\$ 89,01
AUX. SAÚDE: R\$ 50,00
REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 660,51
Requisitos: a) Certificado de Curso de Nível Médio, devidamente autorizado por órgão oficial;
b) Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "E".

ANEXO V - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A POSSE.

CARGO	CLA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	C. H.
Farmacêutico	16	814.413-3	DAVID ROCHA COSTA	FARMACÊUTICO	40 H/S
	17	820.600-7	DANIELLE MAESIMA SAITO	FARMACÊUTICO	40 H/S
	18	804.412-0	FERNANDA MOURA VIGUINI	FARMACÊUTICO	40 H/S
	19	805.225-5	JISELLI GUATOLINI	FARMACÊUTICO	40 H/S
	20	802.608-4	ELIANA BARBOSA	FARMACÊUTICO	40 H/S

CARGO	CLA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	C. H.
Motorista	17	804.362-0	NELSON DO CARMO RODRIGUES	MOTORISTA	40 H/S
	18	809.639-2	ADILSON CIUPAK	MOTORISTA	40 H/S
	19	814.445-1	ALMIR SILVA SANTOS	MOTORISTA	40 H/S
	20	807.957-9	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	MOTORISTA	40 H/S

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 166/GDRH/SEAD, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, vem comunicar à Senhora, abaixo relacionada, que a mesma deverá **comparecer ou entrar em contato** com o objetivo de tratar de assuntos de seu contrato emergencial, regido pelo Edital 082/GDRH/SEAD, de 18/4/2011, no prazo de **10 (dez) dias**, contados de **27/6/2011**.

1. A Senhora poderá fazer a entrega de documento a fim de regularizar a situação do contrato emergencial, presencialmente ou através de procurador legal, ou ainda via SEDEX, remetido para o destinatário GDRH/SEAD, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, município de Porto Velho, próximo ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

2. Em caso de dúvidas a referida senhora deverá entrar em contato com a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos/SEAD, através do Telefone (69) 3216-8567.

NOME	CARGO	DOCUMENTO
LUCIANY PINTO DA SILVA	Professor de Biologia	regularizar a situação do contrato emergencial

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 167/GDRH/SEAD, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, para receber as suas Carteiras de Trabalho e Contrato de Trabalho ou Termos Aditivos ao Contrato.

NOME	CTPS	CONT. DE TRABALHO/TERMO
ADITIVO		
ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO		X
ADRIANO DO AMPARO NASCIMENTO		X
ALDAIR PIRES DE SOUZA		X
ALTEIR JOSE DE MATOS VIEIRA	X	X
AMILCAR SCHAEFER	X	X
ANAIDE FERNANDES DA SILVA	X	X
ANGELINA DE MEIRAS OTTONI	X	X
ANTONIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA	X	X

AUGUSTIN MONTENEGRO DE CANTAI JUNIOR	X	X
BRUNO ALLAN SOARES CABRAL	X	X
CESAR AUGUSTO FERES	X	X
CINTIA ARAUJO DA FONSECA	X	X
CLENIO MARCELO PEREIRA ARAÚJO	X	X
CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA		X
DEUZALINA CLAUDINA DE SOUZA SANTOS		X
EDSON CASTRO		X
ELIZABETE SOUZA DE LIMA	X	X
FABIANE ARAÚJO BRAGA	X	X
FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA	X	
FABRICIA DOS SANTOS SILVA	X	X
FRANCICLEIA NOE DE ALMEIDA		X
FRANCISCA GORETE CASSIMIRO GONÇALVES	X	X
FRANCISCO DAS CHAGAS SALES	X	X
GEICYANE MORAIS DOS SANTOS	X	X
HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA		X
HOMERO GONÇALVES NETO		X
ISADORA SILVA SANTOS	X	
JACKSON EMIR NOGUEIRA DA SILVA	X	X
JOELMA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BARBOSA	X	X
JOELMA ROCHA DOS SANTOS	X	X
JOSÉ WILSON DE LIMA JUNIOR	X	X
JOSIANE SOUZA BRASIL		X
JOUBERT CLÁUDIO VELOSO PAMPOLHA	X	X
JUÇARA VILLAR DO VALLE	X	X
JULIANO PEREIRA DE ARAUJO	X	X
JUSCIMARA CAMPOS DE OLIVEIRA	X	X
KELLY CRISTINA MOREIRA ROCHA		X
LUZENEIDE MARIA ROCHA OLIVEIRA	X	X
MAIARA OLIVEIRA TAVARES ABRAAO		X
MARCIA ARAÇÃO GOMES	X	X
MARCIO ADRIANO RABELO	X	X
MARCOS PAULO COSTA NEIRA	X	X
MARIA DAS GRAÇAS FARIA VILLELA CARVALHO	X	X
MARIA DE FATIMA MORAES MOREIRA	X	X
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES		X
MARIA DOS SANTOS ALVES DA SILVA	X	X
MARIA IRACEMA QUEIROZ AMARAL LIMA	X	X
MARIA JULIA DA CONCEIÇÃO GOMES FEITOSA	X	X
MARIA NEUCILA OLIVEIRA TABOZA	X	X
MARIA NILCE DA SILVA	X	X
MARIA NILCE DANTAS DOS SANTOS	X	X
MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	X	X
MARINILDES ARAÚJO LOPES		X
MAURIANE AZEVEDO PAES	X	X
MESEZABEEL ALVES RODRIGUES	X	X
MIGUEL GOMES COSTA	X	X
NISIA BENICIO CARUTA	X	X
OSMAR BATISTA	X	X
OZANIA SILVA ROCHA		X
PEDRO WALTER ZEVALLOS POLITO		X
RAILANE INACIO DOS SANTOS	X	X
RAIMUNDA NONATA REIS	X	X
RAIMUNDO COSTA	X	X
RENATO LENTINI NETO		X
RIZALVA TEODOSIA DE OLIVEIRA		X
ROBERTA ZABOTT		X
ROSELENE MELO DA CRUZ		X
ROSIVAN PAULO RIBEIRO VIAMONT		X
RUBEM LUIZ DE AZEVEDO SILVA	X	X
RUTE CALDAS DE ALENCAR		X
SABRINA DIAS LOPES DOS SANTOS	X	X
SEBASTIÃO ALVES GALVÃO		X
SELMA DA SILVA NOGUEIRA		X
SERGIO ALVES DE ARAUJO	X	X
SOLANGE FARIAS RAMOS	X	
TEREZINHA ANDRADE DA COSTA	X	X
VANA VALERIA DA SILVA PINTO		X
VILMA DE SÁ PINHEIRO	X	X
WENDEL ROBERTO LIMA RAMOS		X
WILMER CHARLES DENNY	X	X
ZIELI PEREIRA DOS SANTOS	X	

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração segundo os termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 2201.11959-00/2011, **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 1.448,00** (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), referente a serviços de fornecimento de

coffee break, para atender a SEAD, em favor da Empresa **ALMEIDA E COSTA LTDA, CNPJ N. 04.381.505/0001-02.**

Porto Velho, 27 de Junho de 2011.

Rui Vieira de Sousa
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4726/GAB/CPADS//SEAD,
Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do ofício n.064/GA/GOV. de 07 de março de 2007, do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Art. 30 da Lei n. 11.490/2007, de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90, composta pelos servidores **Bel. Raimundo Nonato Pereira da Silva, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 0702597, Raimundo França do Sacramento, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 0702566 e Antonio Braga Dias, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 0701969** todos integrantes do quadro de pessoal ativo do Ex-território Federal de Rondônia, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor público federal, do ex-território, noticiada e constante na Sindicância Administrativa nº 013/2010/DRPC/GM, de 04/10/2010. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido processo administrativo disciplinar, isto de conformidade com o artigo 152, da Lei n. 8.112/90. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Rondônia

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração de
Rondônia

Publique-se

PORTARIA Nº 4727/GAB/CPADS//SEAD,
Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do ofício n.064/GA/GOV. de 07 de março de 2007, do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Art. 30 da Lei n. 11.490/2007, de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90, composta pelos servidores **Bel. Raimundo Nonato Pereira da Silva, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 0702597, Raimundo França do Sacramento, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 0702566 e Antonio Braga Dias, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 0701969** todos integrantes do quadro de pessoal ativo do Ex-território Federal de Rondônia, para sob a Presidência do

primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor público federal, do ex-território, noticiada e constante na Sindicância Administrativa nº 005/2010/DRPC/GM, de 30/09/2010. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido processo administrativo disciplinar, isto de conformidade com o artigo 152, da Lei n. 8.112/90. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Rondônia

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração de
Rondônia

Publique-se

IPERON

ATO Nº 173/IPERON/GOV-RO, de 20/06/2011
ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/880/2011.

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **MARIA CIPRIANO DE JESUS**, ocupante do Cargo Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n.º 300018169, pertencente ao quadro de pessoal do GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos Art. 40, § 1º, II da C.F. de 1988, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Presidente em exercício

ATO Nº 174/IPERON/GOV-RO, de 20/06/2011
ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. N.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/1209/2011,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **TEREZINHA DE JESUS BARBOSA LIMA**, ocupante do Cargo Procurador do Estado, Referência Salarial ESPECIAL, matrícula n.º 300011791, pertencente ao quadro de pessoal do GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos Art. 3º, I, II e III da EC nº 47/05, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Presidente em exercício

ATO CONCESSÓRIO Nº. 057/DIPREV/2011, DE 27/06/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2220/76/2011**, conforme **PARECER Nº. 277/2011/PROGER/IPERON**, de 31/03/2011, para conceder Pensão Mensal à beneficiária do ex-servidor/**Ativo GELSON FÉLIX RIBEIRO**, matrícula nº. **300007928**, ocupante do cargo de **Mecânico de Aeronave**, pertencente ao quadro de pessoal da **Policia Militar (Civil) do Estado de Rondônia - PM**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **12/01/2011**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, II; 32, I, “a”; 34, I, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c artigo 40, § 7º, II e § 8º da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **RAIMUNDA HELENA DE BRITO FÉLIX (cônjuge)**, portadora do **CPF nº. 037.627.772-68**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 058/DIPREV/2011, DE 27/06/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de

31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2220/127/2011**, conforme **PARECER Nº. 760/2011/PROGER/IPERON**, de 19/04/2011, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor/**Ativo NELSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **300005913**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **14/01/2011**, com fundamento nos **artigos 28, I; 32, I e II, “a”; 33; 34, I e II, da Lei Complementar nº. 432/2008; c/c artigo 40, § 7º, II e § 8º da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ROSANIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA (cônjuge)**, portadora do **CPF nº. 532.968.269-04**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir do óbito;

b) Pensão Mensal Temporária a **VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA (filho)**, portador do **CPF nº. 007.823.072-13**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 059/DIPREV/2011, DE 27/06/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2220/45/2011**, conforme **PARECER Nº. 734/2011/PROGER/IPERON**, de 18/04/2011, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários da ex-servidora/**Ativa NEILA FÁTIMA LIMA BARBOSA**, matrícula nº. **300018710**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **10/12/2010**, com fundamento nos **artigos 28, I e II; 30, II; 32, I e II, alíneas “a”; 33; 34, I e II, todos da Lei Complementar Estadual nº. 432/08, c/c artigo 40, §7º, II e §8º (redação da E.C. nº. 41/03).**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **FRANCISCO VASCONCELOS LIRA BARBOSA (cônjuge)**, portador do **CPF nº. 242.086.552-91**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

b) Pensão Mensal Temporária a **JOÃO RICARDO LIMA BARBOSA (filho)**, portador do **CPF nº. 012.540.372-09**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

c) Pensão Mensal Temporária a **MICAEL LIMA BARBOSA (filho)**, representado por seu genitor **FRANCISCO VASCONCELOS LIRA BARBOSA**, portador do **CPF nº. 242.086.552-91**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 062/DIPREV, DE 27/06/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2220/77/2011**, conforme **PARECER Nº. 264/2011/PROGER/IPERON**, de 29/03/2011, para conceder Pensão Mensal à beneficiária do ex-servidor/**Ativo CLÁUDIO JOSÉ DENTI**, matrícula nº. **300042901**, ocupante do cargo de **Agente em Atividade Administrativa**, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte - **DER**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **17/01/2011**, com fundamento nos **artigos 28, I; 30, II; 32, I, “a”; 34, I e 37 da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c artigo 40, § 7º, II e § 8º da Constituição Federal/ 88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA JESUS DA SILVA (cônjuge)**, portadora do **CPF nº. 107.181.842-20**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der

o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 063/DIPREV, DE 27/06/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2220/550/2011**, conforme **PARECER Nº. 883/2011/PROGER/IPERON**, de 05/05/2011, para conceder Pensão Mensal ao beneficiário da ex-servidora/Ativa **CUSTÓDIA PIERE QUEROBINO CAETANO**, matrícula nº. **300025318**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **12/03/2011**, com fundamento nos artigos 28, I; 30, II; 32, I, "a" e 34, I da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c artigo 40, § 7º, II e § 8º da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JOIRTON SEBASTIÃO CAETANO (cônjuge)**, portador do CPF nº. **640.037.367-53**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 064/DIPREV/11, DE 27/06/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do **ATO 110/DIPREV/2007**, publicado no D.O.E. Nº. 0794, de 12/07/2007, conforme **OFÍCIO Nº 158/GABPCPN; DECISÃO Nº. 99/201**, de 08/06/2011 - **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA e PARECER Nº. 1186/2011/PROGER/IPERON**, de 14/06/2011, para conceder Pensão Mensal à beneficiária do ex-servidor/Ativo **JOSÉ PAULO DE MACEDO**, matrícula nº. **300007664**, ocupante do cargo de **Auxiliar Oficial de Manutenção**, pertencente ao quadro de pessoal do **Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte - DER**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **17/09/2006**, com fundamento nos artigos 22, I; 23, II; 30, II, "a"; 50, II, todos da LC nº. 228/00 (redação dada pela LC nº. 253/02) c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º da CF/88 (redação dada pela EC nº. 41/03).

a) Pensão Mensal Temporária a **MICKAELLA JANAÍNA LOPES DE MACEDO (filha)**, representada por sua genitora **MARIA MADALENA LOPES**, portadora do CPF nº. **203.721.162-72**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, efetuará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2007/PROGER/IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.

CNPJ: 76.535.764/0323-47

REPRESENTADA por: Maria Zenaide de Carvalho,

OBJETO: Prestação de serviços Telefonia Fixas.

DO PROCESSO: 2220/0009/2007

DO PRAZO: 12 (doze) meses

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2011

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Presidente do IPERON

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 27/2011-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 08 de abril de 2011.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria, abaixo relacionada ao município de Guajará Mirim/RO, com objetivo de acompanhar a comitiva do senhor Governador e acompanhamento ao Projeto Despertar, no dia 10/

04/2011.

NOME **MATRÍCULA**

LOTAÇÃO

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO 300103110

PORTO VELHO/RO

MASSIMO ARAÚJO DE MESQUITA 300104286

PORTO VELHO/RO

LEONARDO SANTIAGO S. DAROCHA 300061190

PORTO VELHO/RO

HENRIQUE DA SILVA 300104473

PORTO VELHO/RO

RODRIGO SOUZA ARAÚJO 300104279

PORTO VELHO/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Claudia Lucenna Aires Moura

Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 49/2011-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 26 de maio de 2011.

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar o deslocamento da servidora desta secretaria, abaixo relacionados à Cacoal, Espigão do Oeste e Primavera de Rondônia/RO, com objetivo realizar monitoramento in loco médias Sócioeducativas, no período de 25 a 27/05/2011.

NOME **MATRÍCULA**

LOTAÇÃO

ANA KARLA DA SILVA FEITOZA -

PORTO VELHO/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 51/2011-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 27 de maio de 2011.

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora, abaixo relacionados à Ariquemes/RO, com objetivo de ministrar palestra sobre Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores com ênfase no fortalecimento da participação e do controle social e na erradicação da extrema pobreza no Brasil, no dia 08/06/2011.

NOME **MATRÍCULA** **LOTAÇÃO**

MARINILDE HELENA DASILVASANTOS - PORTO VELHO/RO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 60/2011-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 31 de maio de 2011.

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria, abaixo relacionado à Ariquemes e Guajara Mirim/RO, com objetivo Promover discussões com os gestores municipais quanto a efetivação de políticas públicas no eixo Enfrentamento a Violência Sexual e Exploração Infanto- Juvenil, no período de 23 à 24/05/2011.

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

LOTAÇÃO

FRANCISCO MAGALHÃES DE LIMA	-
PORTO VELHO/RO	

RODRIGO SOUZA ARAÚJO	300104279
PORTO VELHO/RO	

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 72/2011-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 08 de junho de 2011.

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar o deslocamento dos servidores desta secretaria, abaixo relacionado à São Felipe, Parecis, Primavera, Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste e Ministro Andreazza/RO, com objetivo de Cadastro de Entidades que prestam Serviços de Assistência Social, no período de 03 a 05/06/2011.

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

LOTAÇÃO

MARIA JOSÉ MEYER DOTTO	300104326
CACOAL/RO	

CLEONICE BARONI	300101121
CACOAL/RO	

JULIANA MIRANDA FURTADO	300106275
CACOAL/RO	

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 75/2011-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 08 de junho de 2011.

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionados, aos municípios de Ji-Paraná e Espigão D' Oeste para

realização de mutirões de atendimento às etnias "Zoró", no período de 13 a 23 de junho deste ano, em cumprimento ao Plano de Trabalho do Projeto Cidadania Para Todos.

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

LOTAÇÃO

ELIZABETH GOMES FERNANDES	-
PORTO VELHO/RO	

AULENILCE LOPES DE OLIVEIRA	300006508
PORTO VELHO/RO	

FERNANDO TOMAS DE AQUINO	300103619
PORTO VELHO/RO	

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 76/2011-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 09 de junho de 2011.

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta secretaria abaixo relacionados, com objetivo de Fazer pericia referentes os preços de combustíveis praticado no mercado nos municípios de São Francisco do Guaporé, Costa Marques, São Miguel do Guaporé/RO, no período de 13 a 17/06/2011.

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

LOTAÇÃO

RUI RODRIGUES DA COSTA	300107368
PORTO VELHO/RO	

RONALDO JOSÉ GOMES MUNIZ	300104795
PORTO VELHO/RO	

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 079/2011- GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 16 de junho de 2011

O Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 1646, de 03 de janeiro de 2011.

Considerando, o teor da Declaração-GAF/SEAS, de 02 de janeiro de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **SANDRA APARECIDA ANGELI**, Contadora, Matrícula nº 300033951, lotada na Subgerência de Gestão de Convênios da Gerência de Administração e Finanças/SEAS, no período de 01.01.2007 a 30.01.2007, referente ao exercício de 2007, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.11.2011 a 30.11.2011.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro

Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social

Secretaria de Saúde**AGEVISA**

PORTARIA Nº. 303/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 27 de junho de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Mem. nº. 661/GTVAE/AGEVISA-RO, datado de 27/06/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELEILDON MENDES RAMOS, matrícula n. 300047930, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica/AGEVISA-RO, em razão da ausência da Gerente MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, matrícula n. 300094352, no dia 27 e 28 de junho de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano Jose Cavalcanti Alves

Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº 304/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 28 de junho de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 198/GTAF/AGEVISA, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o servidor FELIPE NERI FERREIRA NETO, matrícula n. 300097153, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas para responder pelo Setor de Compras, da AGEVISA-RO, com as seguintes atribuições: emissão de cotação de preços, elaboração de quadros comparativos, elaboração de projetos básicos, acompanhamento dos processos com ata de registro de preços, e acompanhamento dos processos junto a SUPEL.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Belgrano José Cavalcanti Alves**Diretor-Geral/AGEVISA-RO**

PORTARIA Nº. 305/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o

Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 189/GTVISA/AGEVISA-RO, de 27/06/2011.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES, matrícula n. 300053387, ocupante do cargo de Engenheiro Químico para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária/GTVISA/AGEVISA-RO, em razão da ausência da Gerente MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 300036210, no período de 27/06/11 a 01/07/11.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano Jose Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA

FHEMERON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 01-1712-00644-00/2011

Pelo presente instrumento, **O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMERON**, torna publico a quem possa interessar, considerando o parecer nº 401/PGE/PA/2011, exarado no Processo Administrativo nº 01-1712.00644-00/2011, diante de toda documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra, consubstanciada nas razões e justificativas apresentadas e do autorizo do Titular da Pasta, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor das empresas: **A.G.D OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 63.774.269/0001-4

5, itens 1,2,3,5,47,48,49,50,51,54,55,58,80,81,82,98, valor de R\$28.593,10(vinte e oito mil quinhentos e noventa e três reais e dez centavos), **NORTEMEDICA COM. E REP. LTDA**, CNPJ nº06.253.085/0001-04, item 7, valor de R\$3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), **EXPANSÃO DIAGNOSTICO LTDA**, CNPJ nº04.365.798/0001-26, itens 89,101,112,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35, no valor de R\$ 206.915,12(duzentos e seis mil, novecentos e quinze reais e doze centavos), **G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº11.224.757/000185, itens 37,38,39,40,41,42,43,44, no valor de R\$2.664,35(dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **PROCARE COM. DE PROD. HOSPITALARES**, CNPJ nº 05.050.260/0001-95, item 6, no valor de R\$ 9.105,00(nove mil, cento e cinco reais), **PMH- PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.740.696/0001-92, itens 57,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,71,73,74,75,77,78,79, no valor de R\$ 14.297,20 (quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), **REAL DIAGNOSTICO COM. DE PROD. E EQUIP. LABORATORIAIS LTDA-EPP**, CNPJ Nº04.054.617/0001-40, itens

83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97, no valor de R\$120.671,75 (cento e vinte mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), eis que ofertaram o menor preço para os referidos produtos conforme atesta o quadro comparativo de preços (fls.178/186) dos autos em tela, perfazendo o valor total de R\$ 390.361,72(trezentos e noventa mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), que depois de cumpridas as formalidades legais, deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, com sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitação nº 8.666/93

Porto Velho (RO), 16 de junho de 2011.

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da FHEMERON

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 01-1712.00652-00/2011

Pelo presente instrumento, **O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMERON**, torna publico a quem possa interessar, considerando o parecer nº400/PGE/PA/2011, exarado no Processo Administrativo nº 01-1712.00652-00/2011, diante de toda documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra, consubstanciada nas razões e justificativas apresentadas e do autorizo do Titular da Pasta, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitação nº8.666/93, em favor das empresas **A.G.D OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº63.774.269/0001-45 lote 01, valor de R\$274.560,00(duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), **PMH- PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº00.740.696/0001-92, lotes 1 e 2, no valor de R\$308.024,00(trezentos e oito mil e vinte quatro reais), eis que ofertaram o menor preço para os referidos produtos conforme atesta o quadro comparativo de preços (fls.84/85) dos autos em tela, perfazem o valor total de R\$582.584,00(quinhetos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, com sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitação nº 8.666/93

Porto Velho (RO), 16 de junho de 2011.

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da FHEMERON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Pelo presente instrumento, o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMERON**, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para conhecimento dos interessados e a bem do serviço publico,

que **RATIFICA**, a despesa no valor total R\$ 330.643,44(trezentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), em favor das empresas, **A.B.D DE OLIVEIRA**, CNPJ nº13.193.395/00001-38, **A.G.D OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 63.774.269/0001-45, **PMH-PROD.MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 09.740.696/0001-92, **NORTEMEDICA COM. E REP. LTDA**, CNPJ nº 06.253.085/0001-04, **G2 PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 11.224.757/0001-85, **CEI-COM.EXP E IMP. DE MAR. MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, **GLOBO COMÉRIO DE PROD. PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 11.824.928/0001-07, com base no parecer nº 399/PGE/PA/2011, e demais documentos que instrui o feito, do Processo Administrativo nº 01-1712.000645-00/2011, conforme disposto no Art.24, inciso IV, da Lei de Licitação nº8.666/93.

Porto Velho, 16 de junho de 2011.

TED WILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Fundação HEMERON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 01-1712-00645-00/2011

Pelo presente instrumento, **O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMERON**, torna publico a quem possa interessar, considerando o parecer nº399/PGE/PA/2011, exarado no Processo Administrativo nº 01-1712.00645-00/2011, diante de toda documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra, consubstanciada nas razões e justificativas apresentadas e do autorizo do Titular da Pasta, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor das empresas: **A.B.D DE OLIVEIRA**, CNPJ nº13.193.395/00001-38, itens 12, no valor de R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais), **A.G.D OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 63.774.269/0001-45, itens 4,7,13,16,18,29,33,34, no valor de 137.907,80 (cento e trinta e sete mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos), **PMH-PROD.MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 09.740.696/0001-92, itens 3,14,22,23,25,26, no valor de R\$ 3.691,04(três mil, seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos), **NORTEMEDICA COM. E REP. LTDA**, CNPJ nº 06.253.085/0001-04, itens 20 e 24, no valor de R\$ 2.985,60(dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), **G2 PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 11.224.757/0001-85, item 8, no valor de R\$ 30.872,00 (trinta mil, oitocentos e setenta e dois reais), **CEI-COM.EXP E IMP. DE MAR. MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, itens 9,10,11, no valor de R\$ 84.080,00(oitenta e quatro mil e oitenta reais), **GLOBO COMÉRIO DE PROD. PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº11.824.928/0001-07, itens 1,2,5,6,15,17,19,21,27,28,30,31,32, no valor de R\$ 68.379,00(sessenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais), eis que ofertaram o menor preço para os referidos produtos conforme atesta o quadro comparativo de preços (fls.74/75/76), dos autos em tela, perfazendo o valor total de R\$ 330.643,44(trezentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), que depois de cumpridas as formalidades

legais, deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, com sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitação nº 8.666/93

Porto Velho (RO), 16 de junho de 2011.

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da **FHEMERON**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Pelo presente instrumento, o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMERON**, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para conhecimento dos interessados e a bem do serviço publico, que **RATIFICA**, a despesa no valor total R\$ 390.361,72 (trezentos e noventa reais, trezentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), em favor das empresas: **A.G.D OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 63.774.269/0001-45, **NORTEMEDICA COM. E REP. LTDA**, CNPJ nº 06.253.085/0001-04, **EXPANSÃO DIAGNOSTICO LTDA**, CNPJ nº 04.365.798/0001-26, **G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 11.224.757/000185, **PROCARE COM. DE PROD. HOSPITALARES** CNPJ nº 05.050.260/0001-95, **PMH- PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.740.696/0001-92, **REAL DIAGNOSTICO COM. DE PROD. E EQUIP. LABORATORIAIS LTDA-EPP**, CNPJ Nº 04.054.617/0001-40, com base no parecer nº 401/PGE/PA/2011, e demais documentos que instrui o feito, do Processo Administrativo nº 01-1712.000644-00/2011, conforme disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 16 de junho de 2011.

TED WILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Fundação **HEMERON**

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Pelo presente instrumento, o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMERON**, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para conhecimento dos interessados e a bem do serviço publico, que **RATIFICA**, a despesa no valor total R\$582.584,00 (quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais), em favor das empresas, **PMH-PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, CNPJ Nº 00.740.696/0001-92, **A.G.D OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 63.774.269/0001-45, com base no parecer nº 400/PGE/PA/2011, e demais documentos que instrui o feito, do Processo administrativo nº 01-1712.000652-00/2011, conforme disposto no Art.24, inciso IV, da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Porto Velho, 16 de junho de 2011

TED WILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Fundação **HEMERON**

Secretaria de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando tratar-se de despesa realizada em exercício anterior, contraída na gestão passada, de inteira responsabilidade do então Ordenador de Despesa, considerando ainda a Informação n. 034-GCI/Seduc/2011, fls. 107/109, o despacho da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, fl. 120, e demais documentos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-1601. 00452/2010/Seduc - RO, com fundamento no artigo 2º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 5.050,52 (cinco mil, cinqüenta reais, cinqüenta e dois centavos) em favor da empresa Tecnomed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Medico Hospitalar Ltda – Me, CNPJ n. 63.777.940/0001-01, pertinente a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Regional X, Guajará Mirim/RO, conforme notas fiscais n. 001392, 001393, 001394, 001395, 001396, 001397, 001398, 001391, independentemente da apuração de possíveis irregularidades.

Porto Velho, 21 de junho de 2011.

JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO
Secretário de Estado da Educação

Termo de Ratificação de
Dispensa de Licitação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, fl. 02, visando à locação do imóvel localizado na Rua Otavio Pedro de Oliveira, nº 5194, bairro Alto Alegre, no Município de Uruapá/RO para o funcionamento do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Enaldo Lucas de Oliveira, e considerando o Parecer n. 422/PGE/2011, constante do processo administrativo n. 01-1601. 02008-00/2011/Seduc - RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, X, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em favor de Derci Antônio de Abreu, CPF n. 653.832.572-68.

Porto Velho, 28 de junho de 2011.

JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1180/11-GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para o Executivo Estadual, José Salviano Ferreira Pereira, escolaridade nível superior, portador do RG n. 1194727 SSP/RO, CPF n. 831.231.722-87 para exercer a função de diretor da Escola Adventista, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Cacoal - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEILA PIRES MYRRIA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 1370/2011-GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de junho de 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Artigo 2º da Portaria n. 0708/11-GAB/Seduc, de 17 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado -DOE n. 1737, de 19 de maio de 2011.

Onde se lê:

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída.

1. Sônia Maria R. dos Santos, matrícula 300015093;
2. Ana Maria Moraes Nogueira, matrícula 300024560;
3. Terezinha de Melo Mesquita, matrícula 300024560.

Leia-se:

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída.

1. Sônia Maria R. dos Santos, matrícula 300015093;
2. Geisa Cristina Batista, matrícula 300019728;
3. Terezinha de Melo Mesquita, matrícula 300024560.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NEILA PIRES MYRRIA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania

Polícia Civil

PORTARIANº 294/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 20 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, e considerando os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2010-CEPA/COR/PC/RO, de 17/12/2010.

R E S O L V E:

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susomencionado em referência ao servidor **MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300022659, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, com a conseqüente absolvição deste, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfroio
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 295/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 20 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os

artigos 59 e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, e considerando os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº **012/2011-CEPA/COR/PC/RO**, de 08/02/2011.

R E S O L V E :

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susomencionado em referência ao servidor **ELYSSEN DANILO MORETTO**, Perito Criminal, 1ª classe, matrícula nº 300079066, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, com a conseqüente absolvição deste, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 303/GAB/COR/PC/RO
Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, e considerando o teor da Sindicância Administrativa nº 002/2011/DPJARU/PC/RO, e, anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Morio Ikegawa**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007390, **Hélvio de Oliveira Pantoja**, Perito Criminal, 3ª Classe, matrícula nº 300016448, **Bel. Deraldo Scatolon**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006837, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e; **DETERMINAR** que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída à servidora **CLAÚDIA DA VEIGA JARDIM**, Perita Criminal, 1ª Classe, matrícula nº 300098452, a qual segundo consta da documentação susomencionada, na data de 18/04/2011, deixou de atender solicitação para que se deslocasse ao distrito de Tarilândia, zona rural do município de Jarú, com a finalidade de efetuar Perícia de Constatação em Local de Crime de Furto Mediante Remoção de Obstáculo, alegando que não compareceu, pois o local não se encontrava preservado, segundo informações do policial militar Juscelino Xavier dos Reis, porém, segundo a vítima manteve o local preservado, seguindo orientações dos próprios policiais militares, desde a hora do fato, isso por volta das 21:00h do dia 17/04/2011, até aproximadamente as 16:00h do dia seguinte, momento em que obteve a informação dos mesmos, de que a perita não iria comparecer para a realização da perícia, e somente nesse momento é que a vítima alterou o local, de forma que assim agindo, em tese, incorreria na infração aos dispositivos assim capitulados nos incisos I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), do **art. 38, IV** (opor resistência injustificada ao andamento de documentos, processo ou execução de serviço),

XV (proceder de forma desidiosa), **XIX** (negligenciar no cumprimento do dever), **XLI** (deixar de concluir nos prazos legais, sem motivo justo, procedimentos de polícia judiciária, administrativos ou disciplinares), do **art. 39, I** (crime contra a administração pública), do **art. 52**, todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo, desde o início, a servidora acusada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 306/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 094/2011/3ªCPPAD/COR/PC/RO, de 10/06/2011.

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 19/06/2011, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2011/3ªCPPAD/COR/PC/RO, 20.04.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 307/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000 e, considerando teor da Sindicância Administrativa nº 011/2010/DRPC/GM, de 04/10/2010, e, anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Morio Ikegawa**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007390, **Bel. Deraldo Scatolon**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006837, **Bel. Mahmoud Fawzi El Rafihi**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300002287, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**.

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **Loubivar de Castro Araújo**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300059704, o qual segundo consta da Sindicância Administrativa susomencionada teria recebido a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para auxiliar na segurança particular do evento denominado Festival Folclórico do Boi Bumbá de Guajará-Mirim, realizado em agosto de 2010, por meio de palestra para orientar os seguranças da empresa particular como procederem durante o festival, de modo que assim agindo, procederam de forma diversa daquela preconizada por esta Instituição, incorrendo, em tese, na transgressão disciplinar constante dos

incisos I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), do **art. 38, IX** (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), **XII** (receber propina, comissão, presentes ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições), do **art. 39**, todos da Lei Complementar nº 76/93, devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia e CITANDO de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 308/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000 e, considerando o que restou apurado no PAD nº 014/2011/CEPAD/COR/PC/RO, de 23/02/2011, e, anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Morio Ikegawa**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007390, **Bel. Deraldo Scatolon**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006837, **EPC. Maureanny Rodrigues de Brito Vieira**, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300021646, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**.

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **GUERARD CASTRO DA SILVA**, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300059781, o qual segundo consta do Processo Administrativo Disciplinar susomencionado teria assumido em seu depoimento a responsabilidade atribuída ao Presidente e secretário do IPL nº 328/2009/1ª DP/GM, de 25.10.2009, no qual fora apreendido dentre outros objetos, o valor de R\$ 1.437,00 (Hum mil quatrocentos e trinta e sete reais) em espécie, eis que, tal dinheiro fora depositado em conta judicial em 22/07/2010, quase um ano depois da apreensão, mediante cumprimento a determinação legal, conforme teor do ofício nº 993/2010/CC/1ªDP/GM/RO, de 22/07/2010, pois, segundo o servidor, este teria recebido o mencionado IPL das mãos do secretário, em seguida teria guardado o dinheiro em um baú próprio para a guarda de objetos e esquecido de efetuar o depósito judicial, lembrando-se vários meses depois com a cobrança do judiciário, de modo que assim agindo, procedera de forma diversa daquela preconizada por esta Instituição, incorrendo, em tese, na transgressão disciplinar constante dos incisos I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), do **art. 38, IV** (opor resistência injustificada ao andamento de documentos, processo ou execução de serviço), **IX** (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), **XIX** (negligenciar no cumprimento do dever), **XLI** (deixar de concluir nos prazos

legais, sem motivo justo, procedimentos de polícia judiciária, administrativos ou disciplinares), do **art. 39, I** (crime contra a administração pública), **IV** (improbidade administrativa), do **art. 52**, todos da Lei Complementar nº 76/93, devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia e CITANDO de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 309/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do Memorando nº 0516/GAF/PC/RO e demais anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores Bel. **MORIO IKEGAWA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007390, **DERALDO SCATOLON**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006837, **MAUREANNY RODRIGUES DE BRITO VIEIRA**, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300021646, respectivamente, presidente, 2º e 3º membros, da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e, **DETERMINAR** que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor **LENILSON SALES PANTOJA**, Datiloscopista Policial, 2ª Classe, matrícula nº 300021697, que segundo documentação supramencionada, sem nenhuma justificativa, faltou os meses de Abril e Maio, razão pela qual já fora publicado edital de comparecimento, no diário oficial do Estado de Rondônia, por quatro vezes, entretanto o mesmo até a presente data, não compareceu às suas atividades laborais. De forma que agindo assim, em tese, descumpria o dever funcional constante do inciso: **XIX – (negligenciar no cumprimento do dever)**, **XXIII- (faltar, chegar atrasado ou abandonar escala de serviço ou plantão, ou deixar de comunicar com antecedência, à autoridade a que estiver subordinado, salvo por motivo de serviço)**, do **artigo 39**, e em tese infringiu os incisos : **II – (abandono de cargo)**, **II – (inassiduidade habitual)**, do **artigo 52**, todos, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 310/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93,

com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor da sindicância Administrativa nº 065/SPA/COR de 13/05/2011.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores Bel. **JÚLIO CÉSAR ÁRABE GOMES DA SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300015818, **CARLOS ANTONIO HENRIQUE JORGE**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012141, **SÉRGIO RIBEIRO**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300017553, respectivamente, presidente, 2º e 3º membros, da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor **ADRIANO EMERSON ARAUJO DOS SANTOS**, Agente De Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300061270, que segundo documentação supramencionada, no dia 03/05/2011, estava designado para trabalhar no comissariado e não compareceu e nem justificou a referida falta, tendo inclusive efetuado troca de plantão no dia 02 de maio de 2011 com o servidor Salvador Moura da Silva, sem qualquer comunicação a chefia imediata. Consta ainda da documentação, já mencionada, que no dia 04 de maio do corrente ano, o acusado teria abandonado o comissariado sem prestar nenhuma justificativa e sem comunicar à autoridade policial. De forma que agindo assim, em tese, descumpria o dever funcional constante do inciso: **I – (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas)** **IX – (ser leal para com os companheiros de trabalho, com eles cooperar e manter espírito de solidariedade)** do **artigo 38**, bem como transgrediu, em tese, os incisos: **XIX – (negligenciar no cumprimento do dever)**, **I – (ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato)** **XXIII- (faltar, chegar atrasado ou abandonar escala de serviço ou plantão, ou deixar de comunicar com antecedência, à autoridade a que estiver subordinado, salvo por motivo de serviço)**, do **artigo 39**, todos, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 311/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando o teor da representação do Delegado Renato Batistela Cavaleiro e seus anexos de 01/11/2010.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores Bel. **MORIO IKEGAWA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº

300007390, **HELVIO DE OLIVEIRA PANTOJA**, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 300016448, **DERALDO SCATOLON**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006837 respectivamente, presidente, 2º e 3º membros, da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas aos servidores: **1- CLAUDIA DA VEIGA JARDIM**, Perita Criminal, 1ª Classe, matrícula nº 300098452 e **2- DANIEL NOGUEIRA LUSTOSA**, Perito Criminal, 1ª Classe, matrícula nº 300084318, que segundo documentação supramencionada, ambos foram subscritores de um documento fixado na porta do setor de criminalística onde continha informação de que os peritos e agentes de criminalísticas não eram subordinados à autoridade policial, por serem carreiras equiparadas, equivalentes e autônomas, desrespeitando a hierarquia funcional da instituição, de forma que agindo assim, em tese, os acusados descumpriram o dever funcional constante do inciso: **IX – (ser leal para com os companheiros de trabalho, com eles cooperar e manter espírito de solidariedade)** do **artigo 38**, bem como transgrediu o dispositivo disciplinar constante dos incisos: **XL – (tratar o superior hierárquico, subordinado ou colega sem o devido respeito ou deferência)** **XLIV – (criar animosidade, velada ou ostensiva, entre subalternos, superiores ou colegas, ou indisporlos de qualquer forma)** do **artigo 39** todos, da Lei Complementar nº 76/93. Além dos incisos acima, a **Acusada** também, em tese, transgrediu o inciso: **XXIII- (faltar, chegar atrasado ou abandonar escala de serviço ou plantão, ou deixar de comunicar com antecedência, à autoridade a que estiver subordinado, salvo por motivo de serviço)** do **artigo 39**, pois teria se ausentado nos dias 08, 11, 13, 14, 15 do mês de Outubro de 2010, sem comunicação ou autorização da chefia imediata. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início os servidores acusados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 312/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do ofício 179/11/GAB/DRP/SMG/RO de 06 de maio de 2011.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores , Belª. **RUBIA SALDANHA DE FREITAS**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015213, Bel. **PEDRO RATES GOMES NETO**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300015207, **SIMONE PEREIRA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015217, respectivamente, presidente, 2º e 3º membros, da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor **EVERTON GUSEN BRAGA**, Agente De Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300104013, que segundo documentação supramencionada, no dia 21/04/2011, teria ingerido bebida alcoólica e efetuado diversos disparos em via pública, tendo inclusive sido preso em flagrante delito. De forma que agindo assim, em tese, descumprira o dever funcional constante do inciso: **V** (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial) **do artigo 38**, bem como transgrediu os incisos: **XIX** – (negligenciar no cumprimento do dever), **XXVI** – (apresentar-se ao trabalho ou em público, alcoolizado ou fazer uso de substância que determine dependência física ou psíquica) **XXIX** – (exibir, desnecessariamente arma, distintivo ou algema; **XXXVII** – (fazer uso indevido de documento funcional, arma, algema ou bens da repartição ou cedê-los a terceiros) **do artigo 39**, e transgredira, em tese, o inciso: **V** – (incontinência pública e conduta escandalosa na repartição) **do artigo 52**, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 313/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do ofício nº 077/GAB/Vara Única da Comarca de Costa Marques, de 20/04/2011 e seus anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores Bel. **RUBIA SALDANHA DE FREITAS**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015213, **PEDRO RATES GOMES NETO**, Delegado de Polícia, 3º Classe, matrícula nº 300015207, **SIMONE PEREIRA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015217, respectivamente, presidente, 2º e 3º membros, da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas aos servidores: **1- GLAUCO DE PAULA SOUZA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300098748, e **2- BRUNO LINS CALVACANTE**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300103850, que segundo documentação supramencionada, teriam deixado de cumprir ordem judicial requisitando instauração de inquérito policial, arquivando os documentos respectivos na delegacia de polícia, usurpando das funções do Ministério Público, que já havia se manifestado. Consta também que o acusado da documentação supramencionada que o acusado **BRUNO LINS**

CALVACANTE ao responder o ofício nº 163/2011/JIJ, referiu-se de modo depreciativo a Juíza de Direito, faltando com ética, respeito e urbanidade, ainda que extrapolou de sua atribuição legal, emitindo opinião pessoal levantado suspeição acerca da imparcialidade da referida Juíza e sobre os atos praticados na Comarca de Costa Marques, de forma que agindo assim, em tese, descumprira o dever funcional constante dos incisos: **I** – (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas) **V** (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial) **do artigo 38**, ainda transgredira, em tese, os incisos: **IV** – (opor resistência injustificada ao andamento de documentos, processo ou execução de serviço) **XIX** – (negligenciar no cumprimento do dever) **XXXIX** – (desrespeitar, procrastinar ou concorrer para a procrastinação do cumprimento de decisão ou ordem superior ou judicial) **do artigo 39**, todos, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início os servidores acusados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 314/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor da sindicância administrativa nº 051/2010-SPA, de 08/07/2010.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores Bel. **JÚLIO CÉSAR ÁRABE GOMES DA SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300015818, **CARLOS ANTONIO HENRIQUE JORGE**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012141, **SÉRGIO RIBEIRO**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300017553, respectivamente, presidente, 2º e 3º membros, da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor **MARCOS ANTONIO DE LIMA PAIVA**, Escrivão De Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300060218, que segundo documentação supramencionada, no dia 31/05/2010, se envolveu em sinistro com o PCD-244, e no momento estava dirigindo com a sua Carteira Nacional de Habilitação vencida. De forma que agindo assim, em tese, descumprira o dever funcional constante do inciso: **XLII** – (dirigir viatura policial com imprudência, imperícia, negligência ou sem documento de habilitação) **do artigo 39** da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 315/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor da Sindicância 043/SPA/COR de 31.03.2011:

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores Bel. **PEDRO RATES GOMES NETO**, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300015207, **EDMILSON DA ENCARNACÃO MELO**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007103, **ÁGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300017833, respectivamente, presidente, 2º e 3º membros, da **3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor **MARCELO BARBOSA VIEIRA**, Agente De Criminalística, 2ª Classe, matrícula nº 300059817, que segundo documentação supramencionada, teria se apropriado de arma de fogo, que fora encaminhada ao Instituto de Identificação, para a realização de perícia, e vendido ao Sr. RICARDO CASTRO DA SILVA. De forma que agindo assim, em tese, descumprira o dever funcional constante dos incisos: **I** – (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), **V** – (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial) e **IX** – (ser leal para com os companheiros de trabalho, com eles cooperar e manter espírito de solidariedade) **do artigo 38**, bem como transgrediu os incisos: **XIX** – (negligenciar no cumprimento do dever), **II** – (retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição) **IX** – (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública) **XXXVII** – (fazer uso indevido de documento funcional, arma, algema ou bens da repartição ou cedê-los a terceiros); **XLIV** – (criar animosidade, velada ou ostensiva, entre subalternos, superiores ou colegas, ou indispor-los de qualquer forma) **do artigo 39**, e em tese ainda infringira os incisos **I** – (crime contra a administração pública); **IV** – (improbidade administrativa) e **V** – (incontinência pública e conduta escandalosa na repartição) **do artigo 52**, todos, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 316/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso

IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor da sindicância administrativa nº 003/2011/DRPC/GM, de 17/02/2011.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores Bel. **MORIO IKEGAWA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007390, **DERALDO SCATOLON**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006837, **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, Delegado de Polícia, Classe especial, matrícula nº 300002287, respectivamente, presidente, 2º e 3º membros, da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor **JOSE MARCOS RODRIGUES FARIAS**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300059698, que segundo documentação supramencionada, com a transferência do escrivão responsável pelos inquéritos nº 342 e 343/2009/DRPC/GM, não nomeou outro escrivão para os referidos autos, desta forma os inquéritos foram encontrados pelo atual Delegado Regional, Dr. Ronaldo Carvalho Campos, sem nenhum pedido de baixa e também sem nenhum andamento, de forma que quando assim, em tese, descumprira o dever funcional constante do inciso: **I – (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas) do artigo 38**, bem como transgrediu o inciso: **IV – (opor resistência injustificada ao andamento de documentos, processo ou execução de serviço) XV – (proceder de forma desidiosa) XIX – (negligenciar no cumprimento do dever) e XLI – (deixar de concluir nos prazos legais, sem motivo justo, procedimentos de polícia judiciária, administrativos ou disciplinares) do artigo 39**, todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 317/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor da sindicância administrativa 007/2010/DRPC/GM/PC/RO, de 30/09/2010.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores Bel. **MORIO IKEGAWA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007390, **DERALDO SCATOLON**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006837, **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, Delegado de Polícia, Classe especial, matrícula nº 300002287, respectivamente, presidente, 2º e 3º membros, da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor **LOUBIVAR DE CASTRO ARAUJO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300059704, que segundo documentação supramencionada, tentou manipular o Inquérito Policial nº 14/2010/NM, conduzindo o mesmo para autoria diversa da real, inclusive coagindo testemunhas, com ameaça de prisão, recolhimento no “corró” de Nova Mamoré, tentativa de afastar da cidade a testemunha Bruna de Oliveira Alves, após ser oitivada, colocando numa viatura até Porto Velho e depois em um ônibus até Ji-Paraná. Tal Inquérito posteriormente fora avocado Pelo então Diretor do DPI, onde determinou ao Delegado Paulo Kakionis a continuação do mesmo, que findou provado no relatório final que o autor do homicídio fora José Luciano Aragão e não Isaías e Amadeu conforme queria fazer crer o acusado, de forma que quando assim, em tese, descumprira o dever funcional constante do inciso: **I – (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas) V – (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial) do artigo 38**, bem como transgrediu, também em tese, os incisos: **IX – (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública) XXI – (interceder maliciosamente em favor ou contra parte) e XIX – (negligenciar no cumprimento do dever) do artigo 39**, todos, da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 318/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 28 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor da sindicância administrativa nº 013/2010/DRPC/GM/PC/RO, de 04/10/2010.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores Bel. **MORIO IKEGAWA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300007390, **DERALDO SCATOLON**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006837, **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, Delegado de Polícia, Classe especial, matrícula nº 300002287, respectivamente, presidente, 2º e 3º membros, da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor **LOUBIVAR DE CASTRO ARAUJO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300059704, que segundo documentação supramencionada, não quis registrar Ocorrência

Policial e deixou de instaurar Inquérito Policial para apurar os fatos, quando tomou conhecimento pela Senhora Janete Mercado Bezerra Moreira que sua filha Leidejane que possui problemas mentais foi acariciada pelo padrasto, sendo que ainda chamou o ex-marido de Janete, que no caso acima, seria o infrator e afirmou: “Quando uma mulher não quer mais o homem, fica inventando coisas”. Ainda consta dos autos que Janete afirmou que foi registrado uma ocorrência de abandono de Lar em desfavor da mesma. A Autoridade Sindicante, em relatório final, conclui que o acusado mentira em suas declarações prestadas na fase da Sindicância quando diz que Janete não denunciou que o APC Guimarães estaria pressionando a arquivar a ocorrência de estupro, registrada em outra situação, pois em 04/02/2009, o acusado assina as declarações de Janete, na qual denunciou os fatos, de forma que quando assim, em tese, descumprira o dever funcional constante do inciso: **I – (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas) V – (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial) do artigo 38**, bem como transgrediu o inciso: **XXI – (interceder maliciosamente em favor ou contra parte) e XIX – (negligenciar no cumprimento do dever) do artigo 39** todos da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 319/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 29 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, e, considerando o teor do despacho, de 21/06/2011, referente ao PAD nº 037/2011/CEPA/COR/PC/RO, de 13/04/2011.

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 148/GAB/COR/PC/RO, datada de 11/04/2011, publicada no diário oficial nº 1713, de 13/04/2011.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 320/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 29 de junho de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 007/2011/2ªCPPAD/COR/PC/RO, de 22/06/2011.

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 25/06/2011, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2011/2ªCPPAD/COR/PC/RO, 22.06.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2011/DETRAN/RO
(Processo n.º 5020/2011)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 751/GAB/DETRAN-RO, de 17/02/2011, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 036/2011/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 15.643, de 12 de janeiro de 2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Diretoria Executiva de Operações/DETRAN-RO.

OBJETO**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 5.020/2011.**

OBJETO: Aquisição de **uniformes padronizados (camisetas, calças, coletes e bonés)**, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito, a pedido da Diretoria Executiva de Operações/DETRAN-RO, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência e modelos constantes do Anexo VII.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº 036/2011** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

DATA DE ABERTURA: **15 de julho de 2011.**
 HORÁRIO: **10h00** (Horário de Brasília)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.blil.org.br**

- Início do acolhimento das propostas: 30/06/2011 às 14h00.
- Data de Abertura das Propostas: 15/07/2011 às 09h45.
- Data do Pregão e horário da Disputa: 15/07/2011 às 10h00.
- Impugnação/Remessa de Documentos: fone/fax (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br
- **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.
- **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0XX) 69 3217-2974.
- **DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão em quaisquer dos endereços acima mencionados.

* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 30 de Junho de 2011.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
 Pregoeiro/DETRAN-RO
 Cadastro nº 300035607

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2011/DETRAN/RO
(Processo n.º 2.237/2011)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 751/GAB/DETRAN-RO, de 17/02/2011, torna público que se encontra autorizado a realização de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 024/2011/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO, por ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 15.643, de 12 de janeiro de 2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Almoxarifado/DETRAN-RO.

OBJETO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.237/2011.**

OBJETO: Aquisição de cartuchos de impressão inteligente para impressoras HP, plástico para carteira de CNH, chouce linho branco, 180 g e papel A-3 para atender as CIRETRANS, Postos Avançados e demais setores do DETRAN-RO, a pedido da Divisão de Almoxarifado/DETRAN-RO, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 024/2011** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

DATA DE ABERTURA: **13/07/2011.**
 HORÁRIO: **10h00** (Horário de Brasília)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.blil.org.br**

- **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.
- **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0XX) 69 3217-2972.
- **DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão em quaisquer dos endereços acima mencionados.

* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital

de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 30 de Junho de 2011.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
 Pregoeiro/DETRAN-RO
 Cadastro nº 300035607

PORTARIA Nº. 2603/GAB/DETRAN-RO em 13.06.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007 e alterações; Considerando o compromisso do DETRAN/RO com o adequado funcionamento da sua administração e com a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e a sociedade;

Considerando a necessidade de elaboração e implementação de projetos visando simplificar os procedimentos e minimizar os entraves burocráticos que possam comprometer a qualidade da prestação de serviços e;

Considerando o compromisso firmado com a GESPÚBLICA – Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização quando da sua adesão, de orientar a prática gerencial pelos princípios da excelência em gestão pública, preconizados pelo programa, implementar ciclos contínuos de auto-avaliação e melhoria da gestão com base no Modelo de Excelência em Gestão Pública; Considerando a Comunicação Interna nº 431/2011/GQ/DETRAN/RO, de 13.06.2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR comissão, sem ônus, com objetivo de realizar auto-avaliação da Gestão do DETRAN/RO.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a presente comissão, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

Presidente:

LUCIENE CRISTINA STAUT

Membros:

ADONIAS RODRIGUES DE DEUS
 ADRIANA DO SOCORRO PORTO COSTA

ALEXANDRE LOPES MACHADO

ANDERSON ASSUNÇÃO

ANGINEIA MIGUEL DE LIMA

CAIO CEZAR ESTEVES LOPES

CARLOS ANTONIO TRAJANO BORGES

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR

CLEOZEMIR TEIXEIRA LIMA

DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

DIONIZIO RODRIGUES LOPES

EDICLÉIA BARBOSA PEREIRA DE SOUZA

FABIANA DA CRUZ SOUZA

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

IREMAR TORRES LIMA

JORGE JUNIOR MIRANDA DE ARAÚJO

JORGE LUIS HAUPENTHAL

JOSIANE CELINA DA SILVA

JUSCÉLIA NUNES DOS SANTOS

LORENA DE ALENCAR BARBOSA

LUIZ GILFREDO BORETTI

MARCIO JOSÉ MELO BARROSO

MARIA CÉLIA RAMOS CIPRIANO LOPES

MARIA HELENA BEZERRA

PEDRO AUGUSTO GOMES TAVARES

PEDRO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA

REGINA CÉLIA FELIPPE MENDES MANCEBO

ROXANE DIAS DA SILVA

RUDYRAPHLES ARAÚJO DA SILVA

SÂMIA DANTAS DE SOUZA

SELMA MARTÍNS DE LIMA

TALITA COSTA DE JESUS SANTANA
TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO
WALDEMAISA PEREIRA DE ARAÚJO MELO.
Art. 3º - Os servidores designados no Art. 2º desta portaria terão o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final com o plano de melhoria de gestão.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2702/GAB/DETRAN-RO em 20.06.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando a CI nº. 907/SEDSUP, de 20.06.2011;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.733/2011 de 20.06.2011;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao Município de Ji - Paraná/RO, no período de 24 a 26.06.2011, com objetivo de participar do treinamento de implantação do novo sistema RENAVAL, no município supracitado.

NOME
MATRÍCULA
LOTAÇÃO
MAYCON MARIANO CORREIA
300077629
PRESIDENTE MÉDICE/RO
MARISAUZENIRA MOREIRA
300102754
OURO PRETO DO OESTE/RO
FABIANO DE MOURA COSTA
300080632
OURO PRETO DO OESTE/RO
DENIS FERNANDO BELINO
300073212
MACHADINHO DO OESTE/RO
RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA
300035598
JARU/RO
MANSULENA CARLA FABRÍS BEZERRA
300093933
JARU/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2707/GAB/DETRAN-RO em 21.06.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;
Considerando o Despacho nº 580/2011/DHMET/DETRAN/RO, de 13.06.2011;
RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor NELSON BOTELHO da Portaria nº. 2956/GAB/DETRAN/RO de 21.10.2009, que suspendeu sua CNH e o direi-

to de conduzir veículo pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia da presente a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2729/GAB/DETRAN-RO em 22.06.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de Despachante para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2.997/2009 e suas alterações;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.572/2.009, de 20.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2011 o CREDENCIAMENTO do Despachante MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA, inscrição no CRDD – RO/AC, portador do CPF/MF sob o nº. 164.563.078-13e RG 277.007.872 SSP/SP, para prestação de serviços de Despachante no município de Ji – PARANÁ/RO.

Art. 2º - Remeta-se os autos a Coordenadoria de CIRETRANS para registro, controle e comunicações necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2730/GAB/DETRAN-RO em 22.06.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 920/SEDSUP, de 22.06.2011;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.826/2011 de 22.06.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao Municípios de Ji - Paraná/RO, no período de 27.06.2011 a 01.07.2011, com objetivo de participar de encontro com os servidores da Divisão Regional de Educação do referido município.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ELEXHANE GUIMARÃES DAMASCENO	300072502	URUPÁ/RO
GILMAR ANTUNES PEREIRA	300072446	PRESIDENTE MÉDICE/RO
MARIA APARECIDA G. BUJOS	300095041	ESTRELA DE RONDÔNIA/RO
ROSELI APARECIDA DA SILVA	300094568	CASTANHEIRAS/RO

LAURO SERGIO BAILIOT 300077733 ALVORADO DO OESTE/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2731/GAB/DETRAN-RO em 22.06.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 919/SEDSUP, de 22.06.2011;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.825/2011 de 22.06.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao Municípios de Ji - Paraná/RO, no período de 27.06.2011 a 01.07.2011, com objetivo de participar de encontro com os servidores da Divisão Regional de Educação do referido município.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JAIR SOARES PEREIRA	300102801	PRESIDENTE MÉDICE/RO
ELAINE CRISTINA L. DE CARVALHO	300103720	URUPÁ/RO
VALDIR MOREIRA SILVA	300102755	ALVORADO DO OESTE/RO
EDVALDO FERREIRA DE SOUZA	300102760	ESTRELA DE RONDÔNIA/RO
THAIS ESTER M. CANDIDO	300103735	NOVALONDRINA/RO
JOZIMÁ MADEIRA	3000102715	CASTANHEIRAS/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2732/GAB/DETRAN/RO em 22.06.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 3674/GRH/DETRAN/RO, de 17.06.2011, informando que a titular, Janaina Fontenele Lopes, estará em viagem;

Considerando o Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 13.06.2011 a 17.06.2011, a servidora ANA PAULA COSTA SILVA, matrícula nº 300093940 para exercer interinamente o cargo de Gerente da Comunicação Social do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13.06.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2736/GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.326/2011 - DETRAN-RO, de 09.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a servidora ANA CINQUINI VIANA, CPF/MF sob nº. 113.651.612-34, cadastro nº. 300075824, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.295,00 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	930,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	365,00
Total			1.295,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2737/GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 173/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 22.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em KRUTCHEV RIBEIRO LINHARES, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.037.738-89 e RG: 182.180.190 SSP/RO, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- VICTOR J. V. JUSTINIANO – CRM: 441/RO;
- CLÁUDIO DE PAULA – CRM: 824/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM: 557/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2738/GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 168/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MARCELO LACERDA LINO, inscrito no CPF/MF sob nº. 591.893.802-82 e RG: 217.386 SSP/AC, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;
- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 8653/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2739/GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 167/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ILDEMAR BRAZ LUIZ, inscrito no CPF/MF sob nº. 404.151.042-20 e RG: 242.672 SSP/RO, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- VICTOR J. V. JUSTINIANO – CRM: 441/RO;
- ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA – CRM: 542/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM: 557/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2740/GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 169/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 21.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em LUIZ OHNEZORGE SOBRINHO, inscrito no CPF/MF sob nº. 281.748.362-68 e RG: 237.305 SSP/RO, residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- FERNANDA AKAKI – CRM: 1877/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2741/GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 172/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 21.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em VALDEMIR LIRIO SOBRINHO, inscrito no CPF/MF sob nº. 004.924.032-36 e RG: 906.029 SSP/RO, residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

- ROBERTO CARVALHO MUSSI FOGALI – CRM: 370/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO – CRM: 145/RO;
- IZAUMI DIAS DE CASTRO – CRM: 925/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2742/GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 170/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 21.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em KELLI CRISTINA ROSABONI, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.326.759-66 e RG: 10.677.327 SSP/MG, residente no município de Vilhena/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Vilhena/RO:

- MARCO TÚLIO COSTA TEODORO – CRM: 431/RO;
- ARTUR CLEOMAR DE FREITAS – CRM: 95/RO;
- RICARDO MARIM D'IGLÉSIAS VIEIRA – CRM: 1604/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2743/GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 171/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 21.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de

Sanidade Física e Mental em JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº. 497.506.232-15 e RG: 506.601 SSP/RO, residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

- ROBERTO CARVALHO MUSSI FOGALI – CRM: 370/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO – CRM: 145/RO;
- JEFERSON BENEDITO ABEL – CRM: 1143/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 2744/GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22; Considerando a Lei Complementar n.º 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, em seu Art. 53, § 1º;

Considerando o Parecer Jurídico nº 536/2011/PROJUR/DETRAN-RO e Despacho nº 2423/2011/GAB/DETRAN/RO constante nos autos do Processo Administrativo nº 7504/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a partir de 01.07.2011, a servidora EVA NEGRETTI DOMINGUES, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 300072735, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para desenvolver suas funções na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, sem ônus para o órgão de origem, nos termos do Decreto nº. 10.755, de 02.12.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2745/GAB/DETRAN-RO em 27 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 922/SEDSUP, de 27.06.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.847/2011 de 22.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao Município de Ariquemes/RO, no período de 27 a 28.06.2011, com objetivo de realizar a readequação e configuração dos computadores e a rede interna da CIRETRAN/Comissão de Leilão.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
WALDIRCLEY LOPES GALVÃO	300091011	PORTO VELHO/RO
FABRÍCIO DA SILVA PAIVA	300089464	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2746/GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003; Considerando a CI nº. 902/SEDSUP, de 20.06.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.702/2011 de 20.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao Município de Rolim de Moura/RO, no período de 22 a 24.06.2011, com objetivo de participar do treinamento de implantação do novo sistema RENAVAL.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
ELIELTON PONI DOS SANTOS		300073378
COSTA MARQUES/RO		
SILVANA RIBEIRO GREGÓRIO DOS SANTOS		300106809
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO		
MARCIELE ZANATTA		300101661
SERINQUEIRAS/RO		
JULIO CESAR GONÇALVES DA SILVA		300092826
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO		
MARLI PEREIRA DA SILVA		300093775
SÃO DOMINGOS/RO		
VANDERLEIA HOLTZ PIOVEZAN		300095982
SÃO FRANCISCO/RO		

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.06.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2747/GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 901/SEDSUP, de 20.06.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.701/2011 de 20.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao Município de Rolim de Moura/RO, no período de 22 a 24.06.2011, com objetivo de participar do treinamento de implantação do novo sistema RENAVAL.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ELINES DE AVILA LARA	300072497	VILHENA/RO
THIAGO VICELLI	300094572	VILHENA/RO
GUSTAVO OZEIKA COELHO	300072774	VILHENA/RO
ADRIANA SOUZA AMARAL	300035641	COLORADO DO OESTE/RO
ELISIANE FERNANDES DA SILVA	300093069	COLORADO DO OESTE/RO
EMERSON ASSUNÇÃO DE MATOS	300077669	CABIXI/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.06.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2748/GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 900/SEDSUP, de 20.06.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.692/2011 de 20.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao Município de Porto Velho/RO, no período de 22 a 24.06.2011, com objetivo de participar do treinamento de implantação do novo sistema RENAVAL.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
SUELEN DEODATO SALES		300091503
GUAJARÁ – MIRIM/RO		
CELIANE COSTA HOLANDA		300084968
GUAJARÁ – MIRIM/RO		
ROSINEIDE SERVALHE DA SILVA		300072600
GUAJARÁ – MIRIM/RO		
JUCILENE DOS SANTOS MOTA		300094458
NOVA MAMORÉ/RO		
EDILAINÉ RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA		300104852
JACI – PARANÁ/RO		
TEREZINHA LIMA GALINA		300072503
EXTREMA DE RONDÔNIA/RO		
CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO		300094710
CANDEIAS DO JAMARI/RO		

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.06.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2749/GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 899/SEDSUP, de 20.06.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.691/2011 de 20.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, ao Município de Porto Velho/RO, no período de 22 a 24.06.2011, com objetivo de participar do treinamento de implantação do novo sistema RENAVAL.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
NAEL PEDRO DA SILVA	300035546	ARIQUEMES/RO
JULIANA DA COSTA NEVES	300073666	ARIQUEMES/RO
ELISIANE CRISTINA RYSDYD	300075513	ARIQUEMES/RO
GELSON MOREIRA ANTUNES	300093769	RIO CREPO/RO
ANDRÉ SALES PAGLIA	300077631	ITAPUÁ DO OESTE/RO
ELISSANDRA DA SILVA RAGADO GIRELLI	300072375	CUJUBIM/RO
MARLI CARVALHO BARBOSA/RO	300072959	ALTO PARAÍSO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.06.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2750/GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 923/SEDSUP, de 27.06.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.848/2011 de 22.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados, aos Municípios de Buritis, Nova Brasilândia e Costa Marques/RO, no período de 27.06.2011 a 02.07.2011, com objetivo de diligenciar no sentido de apurar possíveis fraudes contra esta Autarquia.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CRISTIANO LOPES FERREIRA	300059685	PORTO VELHO/RO
RONILTON ALVES DE LIMA	300060081	PORTO VELHO/RO
DILMA DA SILVA MENDANHA PAULINO	300020839	PORTO VELHO/RO
SIDNEI AMÁDIO JÚNIOR	300060094	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2752GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 174/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 22.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JORGE ROBERTO PASSOS, inscrito no CPF/MF sob nº. 394.281.507-97 e RG: 0.261.123.012 MEX, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- VICTOR J. V. JUSTINIANO – CRM: 441/RO;
- CLÁUDIO DE PAULA – CRM: 824/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM: 557/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2755/GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMEN-

TO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 925/SEDSUP, de 22.06.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.846/2011 de 22.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionado, ao Município de Cacoal/RO, no período de 26.06.2011 a 01.07.2011, com objetivo de realizar treinamento no setor de habilitação.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANA PAULA SANTIAGO GAMA	300092700	JI-PARANÁ/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2756/GAB/DETRAN-RO em 27.06.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 926/SEDSUP, de 27.06.2011; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.837/2011 de 22.06.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado, ao Município de Porto Velho/RO, no período de 05 a 07.07.2011, com objetivo de tratar de melhorias para a CIRETRAN, tais como, problemas com ar condicionado, fechaduras, porta de entrada com defeito, impressoras e contratações de estagiários.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Nilton Valdir Locatelli	300102743	Vilhena/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº 1904/DIPES/GRH/DETRAN-RO, de 16.06.2011;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 2479/GAB/DETRAN-RO de 06.06.2011 que excluiu o nome do servidor JULIO CESAR RAPOSO DE FRANÇA da portaria 2062/GAB/DETRAN/RO de 04.05.2011, publicada no DOE 1731 DE 11.05.2011; Onde se lê:

...Art. 1º - EXCLUIR o nome do servidor JULIO CESAR RAPOSO DE FRANÇA da Portaria nº. 2062/GAB/DETRAN/RO de 04.05.2011 que suspendeu...
Leia-se:

...Art. 1º - EXCLUIR o nome do servidor JULIO

CESAR RAPOSO DE FRANÇA da Portaria nº. 2062/GAB/DETRAN/RO de 04.05.2011 que concedeu...
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 148/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 22.06.2011;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 2.562/GAB/DETRAN-RO de 09.06.2011, referente Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em LEANDRO TELES DA SILVA...

Onde se lê:

RG: 899.690 SESDEC/CE

Leia-se:

RG: 899.690 SESDEC/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 149/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 22.06.2011;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 2.596/GAB/DETRAN-RO de 13.06.2011, referente Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em VALDEMAR RIBEIRO...

Onde se lê:

RG: 801.535 SSP/SP

Leia-se:

RG: 801.535 SSP/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA, nº 503/11/GAB/SEJUS, de 01 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a homologação do entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número, 011/2010/COGER/SEJUS, que decidiu pela aplicação da sanção prevista no artigo 169, "caput", da Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, para a pena de REPREENSÃO, inserta em assentamentos funcionais, referente ao servidor LUCIANO PESSOA DOS SANTOS, Agente Penitenciário, cadastro nº 300037884, com fulcro no artigo 167, inciso I, da Lei Complementar, nº 068, de 09 de dezembro de 1992, de acordo com o entendimento final do caderno, ante as provas que se encontravam nos autos, com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

Que surtam os efeitos da previsão legal do art. 146, § 4º, da Lei nº 068/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MIRIAN SPREAFICO

Secretária de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 500/11/GAB/SEJUS, de 01 de junho de 2011.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 685/DIR.GERAL/P.E.M.R/SEJUS, de 05 de maio de 2011, que encaminha documentos, versando sobre a denúncia formulado pelo Auxiliar de Defensor Público, J. A. S., no sentido de que servidores lotados na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, não teriam realizado o procedimento de escolta de presos condizentemente, uma vez que supostamente deixaram aquele membro da Defensoria sozinho com os reclusos em uma sala fechada.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029, Rui Vieira de Castro, cadastro nº 300012917 e Zuleide Cândido Oliveira, Cadastro nº 3000017353, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MIRIAN SPREÁFICO
Secretária de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 501/11/GAB/SEJUS, de 01 de junho de 2011.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0359/DIR.GERAL/CD/JMAS/SEJUS, de 30 de março de 2011, que encaminha documentos, versando sobre a morte do apenado F. S. B., ocorrida no dia 03 de fevereiro do corrente ano, na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029, Rui Vieira de Castro, cadastro nº 300012917 e Zuleide Cândido Oliveira, Cadastro nº 3000017353, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MIRIAN SPREÁFICO
Secretária de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 498/11/GAB/SEJUS, de 01 de junho de 2011.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.025/11/DG/PEENP/SEJUS, de 16 de maio de 2011, que encaminha documentos, versando sobre a fuga do apenado

E. G. O., ocorrida no dia 04 de maio do corrente ano, da Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849, e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MIRIAN SPREÁFICO
Secretária de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 499/11/GAB/SEJUS, de 01 de junho de 2011.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 984/GESPEN-11, de 07 de abril de 2011, que encaminha documentos, versando sobre a fuga do apenado F. D. O., ocorrida no dia 15 de março do corrente ano, da Penitenciária Regional Agenor Martins de Carvalho, localizada no Município de Ji-Paraná.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029, Rui Vieira de Castro, cadastro nº 300012917 e Zuleide Cândido Oliveira, Cadastro nº 3000017353, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MIRIAN SPREÁFICO
Secretária de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 497/11/GAB/SEJUS, de 01 de junho de 2011.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.045/11/DG/PEENP/SEJUS, de 16 de maio de 2011, que encaminha documentos, versando sobre a fuga do apenado N. M. O., ocorrida no dia 10 de maio do corrente ano, da Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849, e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MIRIAN SPREÁFICO
Secretária de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 476/11/GAB/SEJUS, de 26 de maio de 2011.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 044/NISP/CAA/SEJUS, de 11 de maio de 2011, que encaminha documentos, versando sobre supostas agressões físicas sofridas por internos da Unidade de Internação Masculina Provisória, atribuídas, em tese, a servidores lotados naquela Unidade de Internação e ainda o fato do Gerente Geral enviar ofício direto para outros núcleos com o suposto fito de apuração, tentando impedir assim, o poder disciplinar da Corregedoria Geral/SEJUS.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Agenor Caldeira de Souza, Cadastro nº 300002791, e Suely Maria Mendonça, cadastro nº 300007799, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MIRIAN SPREÁFICO
Secretária de Estado de Justiça

PORTARIA nº 508/11/GAB/SEJUS, de 09 de junho de 2011.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo fato abaixo descrito:

Histórico:

Versa o parecer final, prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, nº 011/2011/COGER/SEJUS, instaurada através da Portaria, nº 135/11/GAB/SEJUS, de 25 de janeiro de 2011, o entendimento pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor GILSON GALDINO DE MORAES, em face do mesmo ter supostamente incorrido em transgressão administrativa disciplinar, quando em tese, este servidor compareceu na Colônia Agrícola Penal, no dia 12 de dezembro de 2010, com o suposto objetivo de pegar sobras de comida, sendo que na oportunidade foi advertido pelo comissário de plantão da impossibilidade da entrega. Entretanto, não satisfeito com o posicionamento do comissário, o Agente Penitenciário GILSON GALDINO DE MORAES, que não pertence à equipe de trabalho daquela Unidade Prisional, começou a ofender ao comissário, além de entrado em vias de fato com o mesmo, conforme consta do caderno apuratório.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor GILSON GALDINO DE MORAES, Agente Penitenciário, cadastro nº 300037875, por terem com sua conduta, em tese, encontrado enquadramento nos seguintes dispositivos: art. 167, inciso I c/c art. 168, inciso VII c/c art. 169, inciso II, todos da Lei Complementar 068/92.

Art. 167 – São infrações disciplinares puníveis com pena de repreensão, inserta nos assentamentos funcionais:
Inciso I – inobservar o dever funcional em lei ou regulamento.

Art. 168 - São infrações disciplinares puníveis com suspensão de até 10 (dez) dias:
VII - indisciplina ou insubordinação.

Art. 169 - São infrações disciplinares puníveis com suspensão de até 30 (trinta) dias:
II - ofensa física, em serviço, contra qualquer pessoa, salvo em legítima defesa.

DESIGNAR os servidores: Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849, Ariosvaldo Barbosa de Oliveira, Cadastro nº 300012929 e Marli Ramos da Silva, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MIRIAN SPREÁFICO
Secretária de Estado de Justiça

PORTARIA nº 533/11/GAB/SEJUS, de 09 de junho de 2011.

SECRETÁRIADE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo fato abaixo descrito:

Histórico:

Foi recebido nesta Corregedoria Geral/SEJUS, o Memorando nº 29-UGER/SEJUS/2011, de 03 de junho de 2011, que encaminha documentos, versando sobre a denúncia feita por cidadão, no sentido de que o servidor JOSÉ APARECIDO SOARES ROSA, Agente Penitenciário, cadastro nº 300042968, começou a desempenhar sua função na Cadeia Pública, localizada no Município de Colorado do Oeste, mas estava ausente há mais de 04 (quatro) anos, além do que tal servidor pagara a outros servidores laborarem no plantão daquele. Consta, ainda, da denúncia, que as ocorrências eram de conhecimento da direção, inclusive podiam ser constatadas através do Livro de Ocorrências daquela Unidade Prisional.

RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor JOSÉ APARECIDO SOARES ROSA, Agente Penitenciário, cadastro nº 300042968, por terem com sua conduta, em tese, encontrado enquadramento nos seguintes dispositivos: art. 167, inciso I c/c art. 155, inciso ix c /c art. 170, incisos I, IV e XIII, todos da Lei Complementar 068/92.

ART. 155 – Ao servidor é proibido:
Inciso IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

Art. 167 – São infrações disciplinares puníveis com pena de repreensão, inserta nos assentamentos funcionais:
Inciso I – inobservar o dever funcional em lei ou regulamento.
ART. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:

Inciso I – crime contra a administração pública;
Inciso IV – improbidade administrativa;
Inciso XIII – a transgressão dos incisos IX a XVII do artigo 155.

DESIGNAR os servidores: Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849, Ariosvaldo Barbosa de Oliveira, Cadastro nº 300012929 e Marli Ramos da Silva, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MIRIAN SPREÁFICO
Secretária de Estado de Justiça

PORTARIA, Nº 564/11/GAB/SEJUS, de 21 de junho de 2011.

A SECRETÁRIADE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso da das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que o prazo de 50 (cinquenta) dias concedidos para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, nº 006/2011/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria, nº 321/011/GAB/SEJUS, de 04 de abril do corrente ano, no qual respondem como acusado o servidor EUZÉBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA, expirará em 27 de junho de 2011;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 28 de junho de 2011, o prazo para a emissão do relatório final, conforme dispõe o artigo 195 da Lei Complementar nº 068/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MIRIAN SPREÁFICO
Secretária de Estado de Justiça

Secretaria de Finanças

DER

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO
Rua: Duque de Caxias, 2840 – São Cristóvão
Cep: 76.804-018 -Porto Velho – RO

EDITAL N. 003/GAB/DER, 27 DE JUNHO DE 2011.

3ª - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia-DER/RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os autos do Processo Administrativo n. 01.142.00851-00/2009, em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/GAB/DER, de 23 de julho de 2010, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, para cumprimento de Vagas, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia, criado a partir do Plano de Cargos, Carreiras e Salários,

através da Lei Complementar n. 529, de 10 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1364, de 10 de novembro de 2009, **convoca** os candidatos para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia.

1. A relação dos **Exames Médicos e Laboratoriais**, a serem realizados pelos candidatos, é a constante do Anexo III deste Edital. Estando também disponível na **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situada à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho – RO;

2. Após a realização dos referidos exames, os mesmos deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, para **certificação**, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

3. De posse do **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo I deste Edital, e apresentá-los à Comissão de Posse/DER, sito a Rua Duque de Caxias, 2840, Bairro: São Cristóvão, Porto Velho – RO – CEP: 76.804-018 – Telefone: 69**3216-5282, para fins de efetivação de sua posse;

4. Os comprovantes de escolaridades exigida no ato de posse, deverão atender o constante no **Anexo II** deste Edital, de acordo com o Requisito/Habilitação, na área a que concorreu no certame.

5. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munido de **Lauda Médico** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como **Portador de Necessidade Especial**, ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

6. O prazo para os seguintes procedimentos de posse é de **30 (trinta)** dias, contados a partir da publicação deste Edital. Este e demais prazos estão representados no **Anexo IV – Prazo para procedimentos de Posse**, deste Edital;

7. A posse, caso necessário, poderá ser consolidado em até **48 (quarenta e oito)** horas da apresentação da documentação à Comissão de Posse/DER, obedecendo à ordem de agendamento.

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

1 (uma) cópia	Certidão	de
Nascimento ou Casamento		
1 (uma) cópia	Certidão	de
Nascimento dos Dependentes Legais		
Menores de 18 anos de Idade		
1 (uma) cópia	Cartão de Vacinação	

dos Dependentes Menores de 5 anos de idade

2 (duas) cópias Cédula de Identidade Autenticada em Cartório

2 (duas) cópias CPF/MF

-

1 (uma) cópia Título de Eleitor

-

1 (uma) cópia Cartão do Programa de Integração Social-PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público-PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado).

-

1 (uma) cópia Declaração de Imposto de Renda para aqueles que Declararam IRRF (exercício 2010 transmitido em 2011): ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

-

1 (uma) cópia Certidão de Reservista

-

1 (uma) cópia Comprovante de Residência

1 (uma) cópia Se possuir comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física)

No caso do Ticket apresentar 1 (uma) cópia .No caso de Certidão apresentar a original Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral Expedida pela TRE/RO www.tre.br

2 (duas) vias originais Declaração informando se ocupa ou não outro cargo público expedido pelo próprio candidato. Caso ocupe deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico. Com Firma Reconhecida.

1 (uma) cópia e original Carteira Nacional de Habilitação –CNH (no mínimo Categoria (“E” para motorista e “D” para Operador de Máquinas Pesadas), original e uma fotocópia. autenticada em cartório;

1 (uma) cópia e original Prova de Quitação com a Fazenda Publica Estadual de Rondônia Podendo ser emitida do site: www.sefin.ro.gov.br

1 (uma) cópia e original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

1 (um) original Atestado de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Localizada à Av. Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do Prédio do IPERON).

Original e 1 (uma) cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS Cópias das paginas da fotografia e da identificação

1 (uma) original Fotografia 3x4, recente.

1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. (s i t e : www.ro.trf1.gov.br)

2 (duas) originais Declaração emitida pelo candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou bem do Serviço Público. Com firma reconhecida

2 (duas) originais Declaração emitida pelo próprio candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis Penais ou Processo Administrativo

em que figure como indiciado ou parte (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) Com firma reconhecida.

1 (uma) original de cada Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia, ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

2 (duas) cópias Comproverantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo de acordo com o Quadro de Vagas do item , do Edital n. /GAB/DER/2011.

Autenticado em cartório

2 (duas) cópias

Registro do conselho de Classe competente para os cargos cujo referido requisito é exigido (caso esteja em fase de registro , apresentar Comprovante Provisória acompanhado de Certificação do Conselho indicando que o candidato está apto a exercer a profissão).

Autenticado em cartório

Atenção: Todos os documentos que exija a entrega de cópias o candidato deverá apresentar o original correspondente.

Porto Velho-RO, em ____/____/____.

Assinatura (a) Candidato (a)

ANEXO II – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADES EXIGIDOS PARA POSSE

Atenção: O candidato deve apresentar no ato da posse, comprovante de escolaridade, conforme o Anexo III, do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/DER/RO, DE 23 DE JULHO DE 2010 – QUADRO DE VAGAS**, que venha a comprovar a habilitação do candidato para o exercício das atribuições do cargo que concorreu no certame, deverá estar acompanhado de 2 (duas) cópias devidamente autenticadas em Cartório de Distribuição.

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Para que o NUPEM possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes;

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;

7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para motoristas e operadores de máquinas);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo Radiológico (exceto para grávida);
12. Sangue: VDRL - Glicemia - Hemograma - Acido úrico - Uréia - Creatinina - Toxoplasmose IGG e IGM - Machado Guerreiro (Chagas) - TGP e TGO - HBSAg - AntiHBS - AntiHBC IGG e IGM - AntiHCV - HIV I e HIV II;
13. Escarro: BAAR;
14. Urina: EAS - Toxicologia (Cocaína e Maconha);
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Obs: As avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos.

OBSERVAÇÕES

01. Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografia a critério do perito médico;

02. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

03. Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

04. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

05. Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone 69 3216 9427 ou no local sede do NUPEM/SEAD, sito à Av. Sete de Setembro, 2557 (prédio do IPERON).

ANEXO IV - PRAZO PARA PROCEDIMENTO DE POSSE

EVENTO LOCAL PRAZOS

Apresentação dos Exames Médicos J U N T A MÉDICA OFICIAL Até 30 dias da data da publicação deste Edital

Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse JUNTA MÉDICA OFICIAL Até 30 dias da data da publicação deste Edital

Entrega da Documentação para Posse Comissão de Posse/DER Até 30 dias da data da publicação deste Edital

Período para Pedido de Prorrogação de Posse e Reconvocação Comissão de Posse/DER Até 30 dias da data da publicação deste Edital

Para Posse com pedido de Prorrogação de Posse Comissão de Posse/DER Até 60 dias da data da publicação deste Edital

ANEXO ÚNICO

Cargo: A17 - PROCURADOR AUTÁRQUICO

Vaga: CACOAL

Class. Inscrição Candidato

1º 607.559-2 JORGE WILLIAM FREDI

Nt.Final
88,00

Cargo: T02 - ENGENHEIRO CIVIL

Vaga: ARIQUEMES

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
3º	651.258-5	BRUNO MESQUITA DOS SANTOS	62,00

Vaga: ROLIM DE MOURA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
2º	629.344-1	MARCOS PAULO CHAVES	55,00

Cargo: A15 - JORNALISTA

Vaga: PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	649.085-9	RENATA KELLY DA SILVA	76,00

Cargo: C32 - MOTORISTA

Vaga: CACOAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
3º	637.769-6	ERIKSON FERNANDO LIBMANN	59,00
4º	652.857-0	JOSÉ SOARES DE FREITAS	58,00

Vaga: R.MOURA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
8º	603.238-9	NILTON PEREIRA DIAS	63,00
9º	630.948-8	SADRAQUE COSTA DE PAULO	62,00
10º	612.390-2	EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO	62,00

Cargo: P21 - FISCAL DE TRANSPORTES

Vaga: ROLIM DE MOURA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
5º	626.700-9	ABDORAL GALDINO DE OLIVEIRA	64,00

Cargo: C26 - AGENTE DE PORTARIA

Vaga: O.PRETO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
4º	621.102-00	LAKSLAU LUZ PEREIRA	78,00

Cargo: C34 - OPERADOR DE MÁQUINAS

Vaga: PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
11º	632.855-5	VALCINEY ASSUNÇÃO DE LIMA	47,00
12º	638.227-4	FABIO PAULUS	47,00
13º	617.840-5	RENATO AMARAL DE MACEDO	46,00
14º	630.870-8	EPITÁCIO PESSOA MELO	46,00
15º	633.917-4	REISON CAETANO SOARES	45,00
16º	607.509-6	ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	45,00
17º	615.043-8	ANTÔNIO CARLOS VIANA DA LUZ	45,00

Cargo: F41 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Vaga: CACOAL

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
2º	620.192-0	LINDINALVA BISPO SANTANA	72,00
3º	650.507-4	SIMONE FÉLIX SILVA	72,00
4º	629.926-1	CAROLYNA LEHUM DO VALLE	70,00
5º	614.215-0	TEREZINHA DE MELO COSTA	70,00
6º	612.546-8	VALDICLEMAR FERREIRA	70,00
7º	630.770-1	MARCIA VIEIRA	70,00
8º	636.483-7	CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	70,00
9º	630.140-1	EDINALVA MARIA DE CARVALHO	70,00
10º	645.016-4	ANA PAULA PASCOAL	70,00

Vaga: COLORADO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
5º	622.718-0	QUÉZIA CRISTINA SOARES ROSA	68,00
6º	651.140-6	MARLEI FÁTIMA CAVALI	68,00
7º	641.158-4	MARIA LEONILDA CELESTRINO DA PAIXÃO	68,00
8º	615.472-7	JOÃO PAULO MEZZOMO	66,00
9º	613.613-3	MARIA VALDENIR DE SOUZA	66,00
1º	624.638-9	LOURIVAL FILBERG (P.N.E)	44,00

Vaga: OURO PRETO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
12º	641.974-7	LUCAS FABRICIO BENEVIDES DA ROCHA	66,00
13º	636.826-3	JESSE FREIRE VASCONCELOS	66,00
1º	638.975-9	EDVALDO CARLOS RABELO (P.N.E)	40,00

Vaga: PIMENTA BUENO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
6º	610.456-8	FERNANDA LEMOS DE JESUS	70,00
7º	632.499-1	MARIA LEUZITA DO NASCIMENTO WERLANG	68,00
8º	636.244-3	ROSA MARIA NANIBAYER	68,00
9º	607.940-7	EVELARDO FEITOSA GOMES	68,00
10º	632.015-5	JOSÉ WAUTEMBERG GODOY E SILVA	68,00

Vaga: PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
3º	618.105-8	ALCEONE DA SILVA BISPO	72,00

4º 607.447-2 VERÔNICA ELIVÂNIA DE SOUZA HILORCA

72,00

5º 641.799-0 NILCILENE JACOB DE OLIVEIRA DA SILVA

72,00

6º 609.954-8 FRANCIMARA LOPES VIEIRA 70,00

7º 604.864-1 ODALICE DA SILVA XAVIER 70,00

8º 645.820-3 GABRIEL DA SILVA SANTOS 70,00

Vaga: ROLIM DE MOURA

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
18º	639.702-6	MARTA PEREIRA DE ALMEIDA	70,00
19º	604.016-0	JUNIOR BARBOSA DOS SANTOS	70,00
20º	637.537-5	JUCIMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	68,00
21º	620.263-2	ADAILSON SANTOS VIEIRA	68,00
22º	629.984-9	JUNIOR HENRIQUE PEREIRA TORATI	68,00
23º	615.901-0	ANA MARIA QUINTÃO	68,00
24º	644.672-8	VALDECIR CARDOSO DOS SANTOS	68,00
25º	637.466-2	ELIENE ALEXANDRE DE FREITAS	68,00

Cargo: F46 - COZINHEIRO

Vaga: PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	634.890-4	JANDRA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA (P.N.E)	42,00

Cargo: F48 - LUBRIFICADOR

Vaga: PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
3º	624.218-9	GLEISON TOZATTO ALFREDO	44,00

Cargo: P20 - DESENHISTA(CADISTA)

Vaga: PVH

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
3º	608.878-3	ELAINE NUNES DO NASCIMENTO SALES	64,00

Engº Lúcio Antônio Mosquini
DIRETOR GERAL/DER-RO

EXT. Nº 094 DO CONVÊNIO Nº 005/11/GJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Jarú com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Construção de obras de arte correntes: 10,00 m de BSTC Ø = 1,20 m; 20,00 m de BDTC Ø = 1,20 m e 80,00 m de BTTC Ø = 1,20 m com berços em cascalho e alas em concreto ciclópico, nas estradas: **Linha 608, Linha 605 e Linha 628**, no município de Jarú/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Projeto Básico de Engenharia, às fls. 09/17, Planilha Orçamentária, às fls. 18, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 19, Memória de Cálculo, às fls. 20 e Despacho da COR, às fls. 122, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 150.723,42** (cento e cinquenta mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela que será liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DO PROCESSO: 1420-00351-00/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador – Jean Carlos dos Santos - Prefeito – Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral – Maria de Fatima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO

EXT. Nº 095 DO CONVÊNIO Nº 007/11/GJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alto Paraíso com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, na estrada: **Linha LC 100**, trecho: TB 40 / Rio Candeias, com extensão de 47,458 Km, no município de Alto Paraíso/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 03/05, Memorial Descritivo, às fls. 06/08, Memória de Cálculo, às fls. 09/10, Planilha Orçamentária, às fls. 11, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 12 e Despacho da COR, às fls. 74 dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 139.485,22** (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DO PROCESSO: 1420-00271-00/2011

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura - Governador – Romeu Reolon - Prefeito – Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa/DER-RO

EXT. Nº 096 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/09/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. L. de Andrade & Cia Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta da seguinte programação do **DER-RO**:

R\$ 86.361,00 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais) - Trabalho: 400091 – 267.811.249.13.18.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51-Licitação: Convite - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00670 de 21.08.2009, às fls. 113.

R\$ 86.361,00 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais) - Trabalho: 400091 – 267.811.249.13.18.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51-Licitação: Convite - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 06403 de 30.12.2010.

R\$ 86.361,00 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais) - Trabalho: 400091 – 267.811.249.13.18.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.51-Licitação: Convite - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00225 de 17.06.2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 1420-00438-00/2009.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral / DER-RO – Abel Lopes de Andrade – Sócio.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Processo Administrativo: 1420.00276/10/
DER/RO
Convênio n.º 033/10/GJ/DER-RO

**Prefeitura Municipal de NOVO HORIZONTE
D'OESTE**

Objeto: Aquisição de peças e serviços de máquina pesada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, no município de Novo Horizonte D'oeste/RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado. **Com ressalva**, por inobservância no art. 31, § 7º na mencionado na Instrução Normativa.

Porto Velho, 27 de junho de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
- DER/RO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - FINAL**

Processo Administrativo: 1420.00712/09/
DER/RO
Convênio n.º 079/09/GJ/DER-RO
**Prefeitura Municipal de NOVO HORIZONTE
D'OESTE**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: Linha 144 – Norte – trecho: Km 8,5/Km 24,0, com extensão de 15,50 Km, no município de Novo Horizonte D'oeste/RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado. **Com ressalva**, por inobservância no art. 31, § 7º na mencionado na Instrução Normativa.

Porto Velho, 27 de junho de 2011.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
- DER/RO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 1420.00179/10
Convênio n.º 013/10/GJ/DER/RO
Prefeitura Municipal de PRIMAVERA DE RONDONIA
Objeto: Construção De 55 Metros De Pontes De Madeira de lei e a construção de 37 metros de pontilhões, nos trechos a seguir: pontes: travessão 35 / 32 trecho linha 35 / linha 32, km 4,70 (Igarapé Lio), extensão de 15,00 m; linha 37 - trecho: kapa 24 / km 3,10 (sentido São Felipe) – Rio Antonio João, extensão: 25 linha FP 02 - trecho: kapa 24 / linha 55, km 1,70 igarapé, extensão: 15,00 m; totalizando - 55,00 m de pontes no municí-

pio de Primavera de Rondônia; ; pontilhões: linha FP 20 - trecho: linha 55 / km 1,50 igarapé Luiz, extensão: 7,00 m; travessão kapa 24 : linha FP 20 / kapa 24, km 1,40- igarapé Pedro extensão 6,00 m; linha 41 trecho: kapa 24 / km 1,70 (sentido são felipe) – igarapé Marcio, extensão: 6,00 Linha F2 trecho: kapa 24 / linha 55, km 4,10 Igarapé Dico extensão: 5,00 m; linha 55 - trecho: kapa 24 / km / km 12,00 (sentido parecis) Igarapé Bosco, extensão 7,00 m; linha 35 - trecho: kapa 24 / travessão 3 / 32, km 3,00 – igarapé marreta , extensão: 6,00 m; totalizando 37,00 m de extensão de pontilhões no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2011.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral- DER-RO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E
TRANSPORTES/DER-RO**

AVISO Nº023/GAB/DER-RO
Em. 27.06.2011.

PARA CONHECIMENTO DOS INTERASSADOS

O DER-RO, torna público a quem interessar que se protocolou junto ao órgão, requerimento solicitando o registro de Ponto de Apoio e Parada, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros: PROCESSO 01-1420.-0000273-00 de 29.04.2011.

INTERESSADO: LANCHONETE ESTRELA LTDA - ME

SOLICITA: RENOVAÇÃO DE PONTO DE APOIO E PARADA AO DER-RO CONFORME ART. 21 DA LEI 366 de 06.02.2007, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros;

Quanto ao requerido, o DER-RO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Engº Lúcio Antonio Mosquini
Diretor Geral/DER-RO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
E TRANSPORTES-DER-RO**

D E R – R O P V H - R O , 27.06.2011

A V I S O Nº 024

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento

solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00319-00 DE: 30.05..2011

INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTES PARAISO LTDA

ASSUNTO: SOLICITA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/2007.ressaltando que a empresa não entenda que o registro é concedido como concessão, pois esta ainda depende de certame licitatório, nos termos da Lei de Transporte Intermunicipal vigente.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Engº. Lúcio Antonio Mosquini
Diretor Geral/DER-RO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E
TRANSPORTES/DER-RO**

AVISO Nº025/GAB/DER-RO
Em. 27.06.2011.

PARA CONHECIMENTO DOS INTERASSADOS

O DER-RO, torna público a quem interessar que se protocolou junto ao órgão, requerimento solicitando o registro de Ponto de Apoio e Parada, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros: PROCESSO 01-1420.-003001-000 de 12.05.2011.

INTERESSADO: J.M. PEIXOTO – ME

SOLICITA: Homologação da Rodoviária Municipal de Buritis , ao DER-RO CONFORME ART. 21 DA LEI 366 de 06.02.2007, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros;

Quanto ao requerido, o DER-RO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Engº Lúcio Antonio Mosquini
Diretor Geral/DER-RO

PORTARIA nº. 0273 /2011/GAB/DER.

Porto Velho, 12 de Maio de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar Portaria nº 0092/11/GAB/DER/RO de 01.02.11 e, designar o (s) servidor (es):

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE**Cadastro nº 300007421****MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI****Cadastro nº 300106757**

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 10 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 3.972,0M, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO / RO; EXTENSÃO DE 3.160,0M, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA / RO E EXTENSÃO DE 1.917,0M, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO / RO, TOTALIZANDO 9.049,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00807/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 027/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA REALEZA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

DIRETOR GERAL
DER/RODÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0288 /2011/GAB/DER.

Porto Velho, 16 de Maio de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0145/10/GAB/DER/RO de 06.05.10 e, designar o (s) servidor (es):

ARI ALVES DE ARAÚJO**Cadastro nº 300007420****MARCOS ANTÔNIO MARSICANO DA FRANCA****Cadastro nº 1503464-1**

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 11 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 16.350,0M, NO

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / RO; EXTENSÃO DE 1.000,0M, NO DISTRITO DE NOVA COLINA / RO E EXTENSÃO DE 1.000,0M, NO DISTRITO DE NOVA LONDRINA / RO, TOTALIZANDO 18.350,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00785/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 022/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

DIRETOR GERAL
DER/RODÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0289 /2011/GAB/DER.

Porto Velho, 09 de Maio de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 239/GAB/DER/RO de 21.06.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES**Cadastro nº 300092594****DÁRIO MEDEIROS BEZERRA****Cadastro nº 300086687**

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único Relativo ao(s) serviço(s) de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTE DE CONCRETO) E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA, REFERENTE AO LOTE 04, NOS SEGUINTE CURSOS D'ÁGUA: RO-495 (RO-494 / BOA ESPERANÇA), SOBRE O RIO SÃO PEDRO - KM-9,10, EXT. APROX. DE 30,00M; RO-495 (RO-494 / BOA ESPERANÇA), SOBRE O RIO TABOCA - KM-25,50, EXT. APROX. DE 40,00M; RO-385 (COLORADO / CORUMBIARA), SOBRE O RIO SANTA CRUZ - KM-46,20, EXT. APROX. DE 25,00M; RO-485 (COLORADO / CORUMBIARA), SOBRE O RIO CORUMBIARA - KM-50,30, EXT. APROX. DE 24,00M E RO-391 (L-115)-(CHUPINGUAIA / RO-370), SOBRE O RIO PIMENTA - KM-11,20, EXT. APROX. 120,00M, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00730/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 022/09-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA,

com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

DIRETOR GERAL DO DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0290 /2011/GAB/DER.

Porto Velho, 01 de Junho de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 225/2008/GAB/DER/RO de 30.06.08 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES**Cadastro nº 300106410****DAILTON FERNANDES DE SOUZA****Cadastro nº 300107841**

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão para o Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RO-370, TRECHO: CEREJEIRAS / CORUMBIARA, COM OS SEGUINTE SEGMENTOS: LOTE 02 - ESTACA 675 + 00 / ESTACA 1.225 + 00, COM EXTENSÃO DE 11,00KM, NOS MUNICÍPIOS DE CEREJEIRAS E CORUMBIARA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-0169-00/2007, objeto do Contrato nº 027/07-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA BETA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

DIRETOR GERAL DO DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0301 /2011/GAB/DER.

Porto Velho, 01 de Junho de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE

nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0280/11/GAB/DER/RO de 12.05.11 e, designar o (s) servidor (es):

JORGE HISANORI KOMATSU

Cadastro nº 300008713

DORGIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO

Cadastro nº 300106215

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 23 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 8.870,0M, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO E EXTENSÃO DE 1.230,0M, NO DISTRITO DE NOVA ESTRELA/RO, TOTALIZANDO 10.100,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00823/2009-DER-RO, objeto do Contrato nº 024/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa TERRACAL - TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES CIVIS ANSÉLIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 302 /2011/GAB/DER.

Porto Velho, 08 de Junho de 2011.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0139/2011/GAB/DER de 01.02.11 e, designar o (s) servidor (es):

PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO

Cadastro nº 300085540

JONATHAS LUCENA CAVALCANTI

Cadastro nº 300108495

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da

obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RODOVIA RO-458, TRECHO: ENTRONCAMENTO DA BR-364 / VILA TRIUNFO, ESTACA 730 + 0,00 / ESTACA 1458 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 14,56KM, REFERENTE AO LOTE 2B, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00194/2009-DER-RO, objeto do Contrato nº 068/09-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa AA - CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

PRESIDENTE DO FITHA

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 303 /2011/GAB/DER.

Porto Velho, 08 de Junho de 2011.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0142/2011/GAB/DER de 01.02.11 e, designar o (s) servidor (es):

PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO

Cadastro nº 300085540

JONATHAS LUCENA CAVALCANTI

Cadastro nº 300108495

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RODOVIA RO-458, TRECHO: ENTRONCAMENTO DA BR-364 / VILA TRIUNFO, ESTACA 0 + 0,00 / ESTACA 730 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 14,60KM, REFERENTE AO LOTE 1A, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00193/2009-DER-RO, objeto do Contrato nº 085/09-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa RONDOTERRA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

PRESIDENTE DO FITHA

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 304 /2011/GAB/DER.

Porto Velho, 08 de Junho de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0141/2011/GAB/DER de 01.02.11 e, designar o (s) servidor (es):

PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO

Cadastro nº 300085540

JONATHAS LUCENA CAVALCANTI

Cadastro nº 300108495

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E TECNOLÓGICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RO-458, TRECHO: ENTR. BR-364 / DISTRITO DE TRIUNFO, ASSIM DISCRIMINADO: LOTE 1A - SEGMENTO: ESTACA 00+00 / ESTACA 730+00, COM EXTENSÃO DE 14,60KM; LOTE 2B - SEGMENTO: ESTACA 730+00 / ESTACA 1458+00, COM EXTENSÃO DE 14,96KM, COM EXTENSÃO TOTAL DE 29,16KM, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00212/2009-DER-RO, objeto do Contrato nº 071/09-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa DIREÇÃO - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI

DIRETOR GERAL DO DER/RO

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 305 /2011/GAB/DER.

Porto Velho, 02 de Maio de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA NEVES
Cadastro nº 300032352

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE SPT, NO ANEL VIÁRIO DE JI-PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00203/2011/DER/RO, objeto da NE-00156/2011, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa INSTALADORA PADRÃO - FUHRMANN & CIALTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
DIRETOR GERAL DO DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0306 /2011/GAB/DER.

Porto Velho, 08 de Junho de 2011.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0114/11/GAB/DER/RO de 01.02.11 e, designar o (s) servidor (es):

JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

DORGIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO
Cadastro nº 300106215

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: RECONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DAAV. NORTE SUL (LADO DIREITO E ESQUERDO), NA RO-479, NO TRECHO: BR-364 / ROLIM DE MOURA, SUB-TRECHO: CAMPUS UNIR / AV. 25 DE AGOSTO, COM EXTENSÃO DE 2473,30M, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00070/2010/FITHA, objeto do Contrato nº 017/10-FITHA, firmado

entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
PRESIDENTE DO FITHA

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 307 /2011/GAB/DER.

Porto Velho, 08 de Junho de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 512/10/GAB/DER/RO de 27.09.10 e, designar o (s) servidor (es):

JORGE HISANORI KOMATSU
Cadastro nº 300008713

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA - CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPABURACO NAS RODOVIAS ESTADUAIS: RO-387, TRECHO: BR-364 / ESPIGAO D'OESTE (RUA IMBURANA), EXT.: 26,00KM, NOS MUNICÍPIOS DE PIMENTA BUENO E ESPIGAO D'OESTE / RO E RO-383, TRECHO: BR-364 (CACOAL) / NOVA ESTRELA, EXT.: 38,00KM, NOS MUNICÍPIOS DE CACOAL E ROLIM DE MOURA / RO E NA PISTA DE POUSO DO AEROPORTO DE JI-PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00506-00/2009, objeto do NE-01049/2009, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
DIRETOR GERAL DO DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 0308 /2011/GAB/DER.

Porto Velho, 08 de Junho de 2011.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-

estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0123/11/GAB/DER/RO de 03.01.11 e, designar o (s) servidor (es):

PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO
Cadastro nº 300085540
JONATHAS LUCENA CAVALCANTI
Cadastro nº 300108495

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, NA RO-458, SOBRE O RIO DAS VELHAS, NO KM-28,145, NO TRECHO: ENTRE BR-364 / VILA TRIUNFO, COM EXTENSÃO DE 26,00M E LARGURA DE 8,80M, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-0084/2010/FITHA, objeto do Contrato nº 029/10-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa J.R. CATARINA CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
PRESIDENTE DO FITHA

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

FITHA

DECISÃO

Considerando-se os termos do Despacho de fls. 1182, de 10 de dezembro de 2010, oriundo da SUPEL-RO;

Considerando-se os termos do Despacho de fls. 1183 da lavra da Gerência Jurídica/DER-RO, exarado nos autos tombados sob o nº 01-1411.00010/2010/FITHA;

Considerando-se, finalmente, a inexistência do licenciamento ambiental e a expiração do prazo de validade da proposta da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2010/CPLO/SUPEL de fls. 995 dos autos:

Determino seja revogada a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2010/CPLO/SUPEL-RO, na forma do art. 49, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 17 de março de 2011.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente / FITHA

EXT. Nº 095 DO CONVÊNIO Nº 034/11/FITHA.
CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Jaru.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha 615**, no trecho: BR-364 / Km 15,975, com extensão de 15,975 Km; **Linha Nova**, no trecho: BR-364 / Km 5,250, com extensão de 5,250 Km; **Linha 617**, no trecho: BR-364 / Km 28,150, com extensão de 28,150 Km; **Linha 619**, no trecho: BR-364 / Km 27,850 Km, com extensão de 27,850 Km; **Linha 621**, no trecho: BR-364 / Km 23,850, com extensão de 23,850 Km; **Linha 625**, trecho: BR-364 / Km 13,950, com extensão de 13,950 Km; **Linha 627**, trecho: BR-364 / Km 29,250, com extensão de 29,250 Km; **Linha 628**, trecho: BR-364 / Km 32,250, com extensão de 32,250 Km e **Linha 632**, no trecho: BR-364 / Km 61,350, com extensão de 61,350 Km, totalizando 237,875 Km de extensão, no município de Jarú-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 04/07, Projeto Básico, às fls. 09 /15, Planilha Orçamentária, às fls. 16, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 17, Memorial de Cálculo e Planilhas Orçamentárias, às fls. 18 /26 e Despacho da COR, às fls. 119, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 608.456,12** (seiscentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **03** (três) parcelas, sendo: **02** (duas) iguais de **R\$ 202.818,71** (duzentos e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e um centavos) e **01** (uma) de **R\$ 202.818,70** (duzentos e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos), liberadas após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
PROCESSO: 01-1411-00030-00/2011.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador – Jean Carlos dos Santos – Prefeito - Engº Lúcio Antônio Mosquini – Presidente / FITHA – Maria de Fatima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 096 DO CONVÊNIO Nº 035/11/FITHA. CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Jarú.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário, nos trechos: **Linha 614**, no trecho: BR-364 / Km 40, com extensão de 40,00 Km e **Linha 612**, no trecho: BR-364 / Km 40, com extensão de 40,00 Km, totalizando 80,00 Km de extensão, no município de Jarú-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 04/07, Planilha Orçamentária, às fls. 09, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 10, Memória de Cálculo, às fls. 11, Projeto Básico de Engenharia, às fls. 13/20 e Despacho da COR, às fls. 116, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 306.703,44** (trezentos e seis mil, setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **03** (três) parcelas iguais de **R\$ 102.234,48** (cento e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), liberadas após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
PROCESSO: 01-1411-00071-00/2011.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador – Jean Carlos dos Santos – Prefeito - Engº Lúcio Antônio Mosquini – Presidente / FITHA – Maria de Fatima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 087 DO CONTRATO Nº 006/11/FITHA. CONTRATANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Sotreq S/A Ltda.

DO OBJETO: *Aquisição de 03 (três) Motoniveladoras, novas, ano 2011 de fabricação nacional, motor diesel, 06 (seis) cilindros, com potência líquida mínima de 170 HP, em conformidade com a norma (SAE-J1349), servo transmissão de acionamento direto com no mínimo 08 (oito) marchas a frente de 06 (seis) à ré, chassi articulado, lâmina de no mínimo 3,7 m com tombamento hidráulico e deslocamento lateral, sistema hidráulico sensor de carga, com bomba de pistões com fluxo variável, freios a disco em banho de óleo, cabine ROPS/FOPS com ar condicionado, com aquecedor, luzes para trabalho noturno, assento do operador com cinto de segurança, sistema elétrico equipado com luzes de trabalho e de freio, alarme de ré e buzina, espelho retrovisores externos, pneus 1.400-24 12 lonas, ripper traseiro com no mínimo 03 (três) dentes. Peso mínimo de operação de 14.768 Kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limites de horas, conforme Termo de Referência, às fls. 05/09 .*

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para aquisição dos materiais / bens, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no valor global de **R\$ 1.830.000,00** (um milhão, oitocentos e trinta mil reais). A despesa, correrá por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recurso: 228 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Licitação: Inexigível – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00082/FITHA, de 20.06.2011.

DO PRAZO: 12 (doze) meses

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00073-00/2011.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini – Presidente / FITHA – Randell Lucas Rodrigues – Procurador – Maria de Fatima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 088 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/10/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Deterra Terraplenagens Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguinte programação:

R\$ 372.017,13 (trezentos e setenta e dois mil, dezessete reais e treze centavos), Programa de

Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recursos: 228 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: Global, conforme Nota de Empenho nº 00149/DER-RO de 30.11.2010, às fls. 3051.

R\$ 372.017,13 (trezentos e setenta e dois mil, dezessete reais e treze centavos), Programa de Trabalho – 400093 – 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recursos: 228 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00220/DER-RO de 28.12.2010, às fls. 3166.

R\$ 1.687.334,02 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e dois centavos) - Trabalho: 400093 – 267.821.249.29.48.00.00; Fonte de Recursos: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00074 de 13.06.2011, às fls. 3173.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00087/2009, Vol. IX.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini – Presidente – Leocir Coletti – Procurador.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 089 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/10/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Terracal – Terraplenagens e Construções Civis Ansélia Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguinte programação:

R\$ 3.683.859,06 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00005/DER-RO de 09.02.2010, às fls. 2524.

R\$ 1.800.259,46 (um milhão, oitocentos mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos): Programa de Trabalho - 400093. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00163/DER-RO de 16.12.2010, às fls. 3094.

R\$ 121.984,55 (cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recursos: 228 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: Global, conforme Nota de Empenho nº 00144/DER-RO de 26.11.2010, às fls. 2992.

R\$ 121.984,55 (cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), Programa de Trabalho – 400093 – 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recursos: 228 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00217/DER-RO de 28.12.2010, às fls. 3093.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00089/2009, Vol. IX.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini – Presidente – Leocir Coletti – Procurador.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 090 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/10/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Macofer Terraplenagem Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguinte programação:

R\$ 2.736.892,25 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00004/DER-RO de 09.02.2010.

R\$ 1.337.534,97 (hum milhão, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos): Programa de Trabalho - 400093. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00203/DER-RO de 28.12.2010, às fls. 3201.

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00015/DER-RO de 11.05.2011, às fls. 3218.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00077/2009.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini – Presidente – **Diogo Pirette Vendramel Fernandes** – Procurador.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 091 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/10/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e T. B. M. Terraplenagem Borges & Mecânica Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguinte programação:

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51,

Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00122/DER-RO de 17.09.2010.

R\$ 1.495.175,43 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) - Trabalho: 400093 – 267.821.249.29.48.00.00; Fonte de Recursos: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00179 de 17.12.2010, às fls. 3477.

R\$ 1.364.425,02 (hum milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00075/DER-RO de 13.06.2011, às fls. 3484.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00088/2009, Vol. XI.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini – Presidente – **Leocir Coletti** – Procurador.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 092 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/10/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Macofer Terraplenagem Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguinte programação:

R\$ 2.393.192,67 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos): Programa de Trabalho - 400093. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00074/DER-RO de 21.06.2010, às fls. 2706.

R\$ 2.285.241,09 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e nove centavos): Programa de Trabalho - 400093. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00167/DER-RO de 16.12.2010, às fls. 2913.

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00032/DER-RO de 11.05.2011, às fls. 2929.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00081/2009, Vol. IX.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini – Presidente – **Diogo Pirette Vendramel Fernandes** – Procurador.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 093 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 029/10/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e J. R. Catarina Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguinte programação:

R\$ 75.601,50 (setenta e cinco mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00154/DER-RO de 06.12.2010, às fls. 1274.

R\$ 75.601,50 (setenta e cinco mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos): Programa de Trabalho - 400093. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00223/DER-RO de 28.12.2010, às fls. 1298.

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 - Global,

conforme Nota de Empenho nº 00077/DER-RO de 15.06.2011, às fls. 1303

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00084/2010, Vol. IV.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini – Presidente – **José Américo Veras** – Sócio.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

EXT. Nº 094 DO CONVÊNIO Nº 033/11/FITHA.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Ariquemes.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, revestimento primário e construção de obras de arte correntes: 90,00 m de BSTC Ø = 0,80 m; 90,00 m de BSTC Ø = 1,20 m; 10,00 de BDTC Ø = 1,00 m e 20,00 m de BDTC Ø = 1,20 m, com berços em cascalho e alas em concreto ciclópico nas estradas a seguir: **Linha C 50**, local: BR-364 / Travessão B 90, ext. 39,25 Km e **Linha C 75**, Travessão B 40 / Travessão B 20, ext. 25,216 Km, totalizando 64,466 Km, no município de Ariquemes-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05 /07, Memoriais de Cálculo e Planilhas Orçamentárias, às fls. 08 / 22, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 23, Memorial Descritivo e Localização dos Bueiros, às fls. 24/ 36 e Despacho da COR, às fls. 250 dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 965.388,82** (novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS/FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **03** (três) parcelas, sendo: **02** (duas) iguais de **R\$ 321.796,27** (trezentos e vinte um mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) e **01** (uma) de **R\$ 321.796,28** (trezentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), liberada após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00059-00/2011.

ASSINAM: **Confúcio Aires Moura** – Governador – **José Márcio Londe Raposo** – Prefeito – **Engº Lúcio Antônio Mosquini** – Presidente / FITHA – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Presidente / FITHA

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

IDARON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2010-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORILDO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇALTD.A.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR** por 06 (seis) meses contados a partir 01 de julho de 2011 o **CONTRATO**

com a empresa **PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, a qual presta o serviço de forma contínua de vigilância e segurança armada ostensiva, em unidade descentralizada da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, sediada no município de Costa Marques/RO.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais), com valor mensal de R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais).

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 3240

Programa de Trabalho: 04122121822610000

Nota de Empenho: nº. 2011NE00262, de 20/06/2011

DO PROCESSO: 01-2423.00285-00/2010

DO PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2011

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON/RO.

Francinele Alves de Miranda – Representante Legal da Contratada

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2011.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

RETIFICAÇÃO:

No Edital nº 023, de 20 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.758, de 21 de junho de 2011, que amplia a quantidade de vagas dos cargos de Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril/Engenheiro Agrônomo, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril/Médico Veterinário, Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril/Administrador, Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril/Analista de Sistema, Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril/Contador, Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril/Economista, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril/Técnico em Agropecuária, Assistente Administrativo em Defesa Agrosilvopastoril.

ONDE SE LÊ:

QUADRO DE VAGAS

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL/MÉDICO VETERINÁRIO			
MUNICÍPIO/DISTRITO	VAGAS OFERTADAS (EDITAL N. 001/IDARON/2008)	VAGAS AMPLIADAS	TOTAL DE VAGAS DO CONCURSO, APÓS AMPLIAÇÃO
Alto Alegre	0	1	1
Buritit	1	1	2
Castanheiras	0	1	1
Cujubim	1	1	2
Gov. Jorge Teixeira	1	1	2
São Francisco	1	1	2
Seringueiras	1	1	2
Vale do Anari	1	1	2
TOTAL	6	8	14
CARGO: ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA			
MUNICÍPIO/DISTRITO	VAGAS OFERTADAS (EDITAL N. 001/IDARON/2008)	VAGAS AMPLIADAS	TOTAL DE VAGAS DO CONCURSO, APÓS AMPLIAÇÃO
Alta Floresta	2	1	3
Alto Alegre	1	1	2
Alto Paraíso	2	1	3
Boa Vista do Pacarana	0	1	1
Boa Esperança	0	1	1
Bom Jesus	0	2	2
Buritit	3	1	4
Cabixi	3	1	4
Cacaulândia	1	1	2
Calama	0	2	2
Castanheiras	1	1	2
Chupinguaia	4	3	7
Colina Verde	1	1	2
Corumbiara	2	1	3
Cujubim	1	1	2
Estrela de Rondônia	1	1	2
Extrema	2	1	3
Gov. Jorge Teixeira	1	1	2
Itapua do Oeste	1	1	2
Izidrolândia	1	1	2

Jacinópolis	0	1	1
Jacy Paraná	1	1	2
Migratório	1	1	2
Ministro Andreazza	1	1	2
Mirante da Serra	1	1	2
Nova Brasilândia	2	2	4
Nova Califórnia	3	2	5
Nova Colina	4	2	6
Nova Dimensão	2	1	3
Nova Estrela	1	1	2
Nova Mamoré	1	1	2
Nova União	1	2	3
Novo Horizonte	1	1	2
Novo Plano	0	1	1
Palmares	0	1	1
Palmeira	1	1	2
Parecis	2	1	3
Porto Rolim	0	1	1
Primavera	1	1	2
Rio Branco	0	2	2
Rondonias	1	1	2
Santana do Guaporé	0	1	1
São Domingos	3	1	4
São Francisco	4	1	5
São Miguel	3	1	4
Tarilândia	0	1	1
Triunfo	1	1	2
União Bandeirantes	1	1	2
Vista Alegre do Abunã	0	2	2
5º BEC	0	1	1
TOTAL	63	60	123

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM DEFESA AGROSILVOPASTORIL

MUNICÍPIO/DISTRITO	VAGAS OFERTADAS (EDITAL N. 001/IDARON/2008)	VAGAS AMPLIADAS	TOTAL DE VAGAS DO CONCURSO, APÓS AMPLIAÇÃO
Alto Alegre	1	1	2
Ariquemes	2	1	3
Boa Esperança	0	1	1
Bom Jesus	0	1	1
Cacoal	3	2	5
Candéias	2	1	3
Cerejeiras	2	1	3
Colina Verde	1	1	2
Colorado do Oeste	2	2	4
Espigão do Oeste	3	3	6
Extrema	2	1	3
Gov. Jorge Teixeira	1	1	2
Itapua do Oeste	2	2	4
Jacy Paraná	1	1	2
Jaru	2	1	3
Ji Paraná	2	3	5
Ministro Andreazza	1	2	3
Mirante da Serra	1	1	2
Monte Negro	1	1	2
Nova Colina	1	1	2
Nova Dimensão	2	1	3
Nova Londrina	1	1	2
Nova Mamoré	2	2	4
Nova União	1	1	2
Novo Horizonte	1	1	2
Novo Plano	0	1	1
Ouro Preto	2	3	5
Palmares	0	1	1
Parecis	1	1	2
Pimenta Bueno	3	3	6
Porto Velho/Supervisão (Ulsav e Postos)	4	4	8
Porto Rolim	0	1	1
Presidente Médice	2	2	4
Primavera	1	2	3
Rio Branco	0	1	1
Rolim de Moura/Supervisão	0	1	1
Rolim de Moura (Ulsav)	3	2	5
Santana do Guaporé	0	2	2
Santa Luzia	1	1	2
São Felipe	1	1	2
Seringueiras	4	1	5
Tarilândia	1	1	2
Teixeirópolis	1	2	3
Theobroma	2	1	3
Vale do Paraíso	1	1	2
Vista Alegre do Abunã	0	1	1
Vilhena/Supervisão	0	1	1
Posto Fiscal de Vilhena	0	2	2
5º BEC	0	1	1
TOTAL	64	71	135

LEIA-SE:

QUADRO DE VAGAS

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL/MÉDICO VETERINÁRIO			
MUNICÍPIO/DISTRITO	VAGAS OFERTADAS (EDITAL N. 001/IDARON/2008)	VAGAS AMPLIADAS	TOTAL DE VAGAS DO CONCURSO, APÓS AMPLIAÇÃO
Alto Alegre	0	1	1
Buritit	1	1	2
Castanheiras	0	1	1
Cujubim	1	1	2
Nova Brasilândia	1	1	2
São Francisco	1	1	2
Seringueiras	1	1	2
Vale do Anari	1	1	2
TOTAL	6	8	14
CARGO: ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL/TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA			
MUNICÍPIO/DISTRITO	VAGAS OFERTADAS (EDITAL N. 001/IDARON/2008)	VAGAS AMPLIADAS	TOTAL DE VAGAS DO CONCURSO, APÓS AMPLIAÇÃO
Alta Floresta	2	1	3
Alto Alegre	1	1	2
Alto Paraíso	2	1	3
Boa Vista do Pacarana	0	1	1
Boa Esperança	0	1	1
Bom Jesus	0	2	2

Buritis	3	1	4
Cabixi	3	1	4
Cacaulândia	1	1	2
Calama	0	2	2
Castanheiras	1	1	2
Chupinguaia	4	3	7
Colina Verde	1	1	2
Corumbiara	2	1	3
Cujubim	1	1	2
Espigão do Oeste	2	1	3
Estrela de Rondônia	1	1	2
Extrema	2	1	3
Gov. Jorge Teixeira	1	1	2
Itapua do Oeste	1	1	2
Izidrolândia	1	1	2
Jacinto	0	1	1
Jacy Paraná	1	1	2
Migraintópolis	1	1	2
Ministro Andreazza	1	1	2
Mirante da Serra	1	1	2
Nova Brasília	2	2	4
Nova Califórnia	3	2	5
Nova Colina	4	2	6
Nova Dimensão	2	1	3
Nova Estrela	1	1	2
Nova Mamoré	1	1	2
Nova União	1	2	3
Novo Horizonte	1	1	2
Novo Plano	0	1	1
Palmares	0	1	1
Palmeira	1	1	2
Parecis	2	1	3
Porto Rolim	0	1	1
Primavera	1	1	2
Rio Branco	0	2	2
Rondonias	1	1	2
Santana do Guaporé	0	1	1
São Domingos	3	1	4
São Francisco	4	1	5
São Miguel	3	1	4
Tarlândia	0	1	1
Triunfo	1	1	2
União Bandeirantes	1	1	2
Vista Alegre do Abunã	0	2	2
5º BEC	0	1	1
TOTAL	63	61	124

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM DEFESA AGROSILVOPASTORIL

MUNICÍPIO/DISTRITO	VAGAS OFERTADAS (EDITAL N. 001/IDARON/2008)	VAGAS AMPLIADAS	TOTAL DE VAGAS DO CONCURSO, APÓS AMPLIAÇÃO
Alto Alegre	1	1	2
Ariquemes	2	1	3
Boa Esperança	0	1	1
Bom Jesus	0	1	1
Cacoal	3	2	5
Candeias	2	1	3
Cerejeiras	2	1	3
Colina Verde	1	1	2
Colorado do Oeste	2	2	4
Espigão do Oeste	3	1	4
Extrema	2	1	3
Gov. Jorge Teixeira	1	1	2
Itapua do Oeste	2	2	4
Jacy Paraná	1	1	2
Jaru	2	1	3
Ji Paraná	2	3	5
Ministro Andreazza	1	2	3
Mirante da Serra	1	1	2
Monte Negro	1	1	2
Nova Colina	1	1	2
Nova Dimensão	2	1	3
Nova Londrina	1	1	2
Nova Mamoré	2	2	4
Nova União	1	1	2
Novo Horizonte	1	1	2
Novo Plano	0	1	1
Ouro Preto	2	3	5
Palmares	0	1	1
Palmeira	1	1	2
Parecis	2	1	3
Porto Rolim	0	1	1
Primavera	1	1	2
Rio Branco	0	2	2
Rondonias	1	1	2
Santana do Guaporé	0	1	1
São Domingos	3	1	4
São Francisco	4	1	5
São Miguel	3	1	4
Tarlândia	0	1	1
Triunfo	1	1	2
União Bandeirantes	1	1	2
Vista Alegre do Abunã	0	2	2
5º BEC	0	1	1
TOTAL	63	61	124

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM DEFESA AGROSILVOPASTORIL

MUNICÍPIO/DISTRITO	VAGAS OFERTADAS (EDITAL N. 001/IDARON/2008)	VAGAS AMPLIADAS	TOTAL DE VAGAS DO CONCURSO, APÓS AMPLIAÇÃO
Alto Alegre	1	1	2
Ariquemes	2	1	3
Boa Esperança	0	1	1
Bom Jesus	0	1	1
Cacoal	3	2	5
Candeias	2	1	3
Cerejeiras	2	1	3
Colina Verde	1	1	2
Colorado do Oeste	2	2	4
Espigão do Oeste	3	1	4
Extrema	2	1	3
Gov. Jorge Teixeira	1	1	2
Itapua do Oeste	2	2	4

Jacy Paraná	1	1	2
Jaru	2	1	3
Ji Paraná	2	3	5
Ministro Andreazza	1	2	3
Mirante da Serra	1	1	2
Monte Negro	1	1	2
Nova Colina	1	1	2
Nova Dimensão	2	1	3
Nova Londrina	1	1	2
Nova Mamoré	2	2	4
Nova União	1	1	2
Novo Horizonte	1	1	2
Novo Plano	0	1	1
Ouro Preto	2	3	5
Palmares	0	1	1
Parecis	1	1	2
Pimenta Bueno	3	3	6
Porto Velho/Supervisão (Ulsav e Postos)	4	4	8
Porto Rolim	0	1	1
Presidente Médice	2	2	4
Primavera	1	2	3
Rio Branco	0	1	1
Rolim de Moura/Supervisão	0	1	1
Rolim de Moura (Ulsav)	3	2	5
Santana do Guaporé	0	2	2
Santa Luzia	1	1	2
São Felipe	1	1	2
Seringueiras	4	1	5
Tarlândia	1	1	2
Teixeirópolis	1	2	3
Theobroma	2	1	3
Vale do Paraíso	1	1	2
Vista Alegre do Abunã	0	1	1
Vilhena/Supervisão	0	1	1
Posto Fiscal de Vilhena	0	2	2
5º BEC	0	1	1
TOTAL	64	69	133

Porto Velho-RO, 27 de junho de 2011.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

JUCER

PORTARIA Nº 0080/JUCER Porto Velho, 28 de Junho de 2011.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Janeiro de 2011. **RESOLVE**: Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **HÉLIO JUAREZ DE ARAÚJO**, Agente Administrativo, matrícula nº 2004102, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correndo a despesa à conta da Programação 041221012254, do orçamento vigente para atendimento de despesas de pequena monta, especificados nos seguintes elementos de despesa.

3390-30 R\$1.000,00
3390-39 R\$1.000,00

Art. 2º - O adiantamento de que trata esta Portaria terá prazo de aplicação mensal e a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo de aplicação, nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003. Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente, ficando a Divisão de Contabilidade responsável pela conferência dos documentos comprobatórios a aplicação para fins de homologação nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Gilvan Ramos de Almeida/Presidente**

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/000128-00/2011 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de reparos em linhas telefônicas com fornecimento de materiais, no valor total de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais), em favor de **R. A. ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, conforme Parecer nº 0031/CCI/SEDAM nos autos em epígrafe. Porto Velho, 09 de maio de 2011.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais), com base no Parecer nº. 0031/CCI/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/000152-00/2011 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para confeccionar e instalar grades de proteção de ferro e solda em porta de correr, no valor total de R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais), em favor de **UI. MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, conforme Parecer nº 0038/CCI/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 31 de maio de 2011.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais), com base no Parecer nº 0038/CCI/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 31 de maio de 2011.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/000102-00/2011 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para fornecer leitores de códigos de barras, no valor total de R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais), em favor de **LIFE TECH LTDA - EPP**, conforme Parecer nº 0026/CCI/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 13 de abril de 2011.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais), com base no Parecer nº 0026/CCI/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 13 de abril de 2011.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 25, parágrafo II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1801/00073-00/2011 que tem como objetivo a Contratação de Empresa ALFA KIT LTDA, para atender esta Secretaria no fornecimento reagentes químicos, no valor de R\$ 7.031,21 (Sete mil, trinta e um reais e vinte e um centavos).

Porto Velho - RO, 31 de maio de 2011.

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
SEDAM

Tribunal de Contas**EDITAL Nº 001/2011 – IEP/EC**
**II EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
RONDÔNIA – NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EX-
TERNO DE CACOAL E VILHENA**

O Presidente da Comissão do Exame de Seleção para ingresso no corpo de Estagiários de Nível Superior do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, instituído pela Portaria nº 913/TCE-RO, de 17 de junho de 2011, e no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, **FAZ SABER**, aos acadêmicos matriculados nos cursos de **CONTABILIDADE, DIREITO E ECONOMIA**, de Instituições de Ensino Superior que possuem convênio com o Tribunal de Contas, que estarão abertas as inscrições no período de **04 a 15 de julho de 2011**, para atender as Secretarias Regionais de Controle Externo de **CACOAL E VILHENA**.

**1. DAS INSCRIÇÕES
1.1 – NÍVEL SUPERIOR**

I - Inscrição mediante o preenchimento de formulário próprio, que poderá ser encontrado na internet, no site do Tribunal de Contas, www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx

II - A relação dos candidatos inscritos será divulgada no site do Tribunal www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx e no Diário Oficial do Estado, até o dia 22 de julho de 2011.

**2. VAGAS
2.1. SECRETARIA REGIONAL DE CONTROLE
EXTERNO DE CACOAL**
2.1.1. CONTABILIDADE – 01
2.1.2. DIREITO – 02
2.1.3. ECONOMIA – 01
**2.2. SECRETARIA REGIONAL DE CONTROLE
EXTERNO DE VILHENA**
2.2.1. CONTABILIDADE – 01
2.2.2. DIREITO – 01

2.3. Os aprovados ficarão em cadastro de quadro reserva para futuras admissões, de acordo com a necessidade das Secretarias Regionais de Controle Externo de Cacoal e Vilhena e com a disponibilidade de vagas acima descritas e no decorrer da validade da seleção, obedecidos os termos do item 3 do presente Edital.

2.4 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizados pelo Tribunal de Contas aos portadores de necessidades especiais (art. 17, § 3º e § 5º da Lei Federal nº 11.788/08), cuja classificação será realizada em lista separada dos demais candidatos.

2.4.1. A existência de necessidade especial deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada mediante laudo médico a ser homologado pelo Departamento Médico do Tribunal de Contas.

3. VALIDADE: A seleção terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que devidamente justificada.

**4. REQUISITOS DO CANDIDATO PARA INGRES-
SO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS:**

I - estar matriculado em Instituição de Nível Superior, ter cumprido 50% (cinquenta por cento) do curso específico, e desde que não esteja no últi-

mo semestre de conclusão do curso;

II - histórico escolar ou boletim com notas e frequência, contendo aproveitamento escolar satisfatório, com média de notas igual ou superior a 6,0 nos dois últimos bimestres e frequência escolar superior a 80%.

III - declaração do aluno, quando maior de 18 anos, ou do responsável, se menor, constando que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas, disponíveis no site www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx ;

IV - cópia do comprovante de residência;

V - cópia da certidão de nascimento ou casamento;

VIII - declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas, disponível no site www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx;

IX - 02 fotos 3x4

X - cópias do RG e CPF;

XI - título de eleitor, comprovando estar em dias com suas obrigações eleitorais e;

XII - declaração de matrícula, desde que cumprido os 50% (cinquenta por cento) do curso específico: (**CONTABILIDADE, DIREITO E ECONOMIA**).

XI - certidão negativa civil e criminal, estadual e federal e certidão negativa do Tribunal de Contas (expedida pelo site www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx).

XII - declaração que possui ou não vínculo empregatício com o Poder Público.

5. DAS PROVAS:

5.1. Será aplicada 01 (uma) prova objetiva de caráter eliminatório;

5.2. A prova objetiva será aplicada no dia 31 de julho de 2011, nos locais definidos no anexo I deste Edital, com disponibilidade de alteração a ser informada aos candidatos através de publicação no site www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx, até 2 (dois) dias de antecedência.

5.3 – quantidade de questões:

5.3.1. Nível Superior – 15 (quinze) questões de conhecimento específico ao curso em que esteja matriculado, valendo 0,4 pontos cada e 10 (dez) de Língua Portuguesa valendo 0,4 pontos cada.

5.4 – Duração da prova – 04 (quatro) horas.

5.5. O candidato deverá se apresentar no local da prova munido de comprovante de inscrição, documento que contenha identificação pessoal com foto e caneta esferográfica azul ou preta, com meia hora de antecedência.

5.6. Não será permitido qualquer tipo de consulta a textos, livros ou material didático durante a realização das provas.

5.8. Não será permitido o uso de boné, celulares, relógios e outros aparelhos eletrônicos.

5.9. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito e protocolar o pedido na Secretaria Regional de Controle Externo no qual exercitará suas atividades (Cacoal ou Vilhena) indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

5.10. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará a prova.

5.11. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.12. A não-solicitação de condições especiais, no ato da inscrição, implica sua não-concessão no dia da realização da prova.

6. APROVAÇÃO:

6.1. O candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) será considerado classificado.

6.2. Os aprovados serão relacionados em ordem de classificação, no curso específico em que esteja inscrito, com divulgação fixada na sede das Secretarias Regionais de Controle Externo de Cacoal e Vilhena, no site www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx e no Diário Oficial do Estado.

6.3. Havendo empate na classificação, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- I - maior nota na prova de conteúdo específico;
- II - maior nota na prova de conteúdo de português;
- III - o candidato com maior idade.

7. DO RECURSO:

7.1. Os recursos relacionados as questões duvidosas da prova objetiva deverão ser dirigidos à Comissão de Exame de Seleção e entregue no setor de protocolo das Secretarias Regionais de Controle Externo para onde se escreveu o candidato (Cacoal ou Vilhena) devidamente fundamentados e no prazo decadencial de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do gabarito na internet, conforme previsão no Anexo II deste Edital.

8. DO RESULTADO:

8.1. O resultado final dos aprovados na prova objetiva será divulgado até o dia 10 de agosto de 2011, na sede das Secretarias Regionais de Cacoal e Vilhena, no site www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx e no Diário Oficial do Estado, conforme previsão no Anexo II deste Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

9.1. Horário de trabalho: 4 horas diárias, no período 8h às 12h ou das 7h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira.

9.2. Bolsa remuneratória de estágio: de R\$ 800,00 (oitocentos reais), incluso o Auxílio Transporte para comparecer ao estágio.

9.3. O servidor público ao ingressar no programa de estágio não terá direito à bolsa remuneratória de estágio.

9.3.1. O servidor público poderá participar de estágio, nos termos deste Edital, desde que cumpra, no mínimo, vinte horas semanais de trabalho na unidade em que estiver lotado ou em exercício, e seja autorizado pela autoridade competente.

9.3.2. O servidor público que ingressar no programa de estágio previsto nesta Resolução, será obrigado ao cumprimento das disposições contidas nos Regimes Jurídicos de Servidores Cíveis, ao qual esteja subordinado.

9.4. Período do estágio: duração de 2 (dois) semestres, podendo ser prorrogada por igual período, desde que devidamente justificada.

10. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**10.1. NÍVEL SUPERIOR**

10.1.1. A prova escrita objetiva de Língua Portuguesa contemplará os seguintes assuntos: ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, pontuação e interpretação de texto.

10.1.2. Conteúdo específico do curso em que esteja matriculado o aluno, considerando as disciplinas da grade curricular até o período correspondente a 50% do total do curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas do Exame de Seleção contidas neste Edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.2. Todo edital relativo a este Exame de Seleção será publicado no site www.tce.ro.gov.br/concurso.aspx e no Diário Oficial do Estado.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Seleção.

Porto Velho, 17 de junho de 2011

**Auditor Substituto de Conselheiro DAVI
DANTAS DA SILVA
Presidente da Comissão**

EDITAL Nº 001/2011 – IEP/EC

**EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
RONDÔNIA – NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EX-
TERNO DE
CACOAL E VILHENA**

**ANEXO I
DOS LOCAIS DE PROVA**

CIDADE	ENDEREÇO
CACOAL	Auditório da Secretaria Regional do TCE-RO, em Cacoal
VILHENA	Auditório da Secretaria Regional do TCE-RO, em Vilhena

EDITAL Nº 001/2011 – IEP/EC

**EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
RONDÔNIA – NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EX-
TERNO DE
CACOAL E VILHENA**

**ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

DATAS PREVISTAS	EVENTO
04 a 15.07.11	Período de Inscrição
22.07.2011	Data divulgação da relação das inscrições
31.07.2011	Aplicação da prova objetiva
02.08.2011	Divulgação do gabarito
04.8.2011	Data limite para recebimento dos recursos
10.08.2011	Divulgação da relação dos aprovados no Exame de Seleção

Portaria nº 961, de 22 de junho de 2011.

Nomeia candidatos para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar n.º 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado n.º 784, de 28.6.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados no cargo de Agente de Controle Externo, código TC/AIC-302, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	Classificação
SUZANA PAULA OLIVEIRA BRANDÃO	32º (trigésimo segundo) lugar
NELI DA CONCEIÇÃO ARAUJO MENDES	33º (trigésimo terceiro) lugar
MIRLENE BATISTA SA	34º (trigésimo quarto) lugar
ETEVALDO SOUZA ROCHA	35º (trigésimo quinto) lugar
FRANCISCO UBIRATAN GONÇALVES DOS SANTOS	36º (trigésimo sexto) lugar
ERCILDO SOUZA ARAUJO	37º (trigésimo sétimo) lugar
LEANDRO GUDE DA CUNHA	38º (trigésimo oitavo) lugar

Art. 2º Para a posse os candidatos nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munidos de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I-Carteira de Identidade;
 - II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
 - III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - IV-2 (duas) fotografias 3x4;
 - V-Comprovante de Residência;
 - VI-Número do PIS ou PASEP;
 - VII-Certidão de Nascimento dos filhos;
 - VIII-1ª página da Carteira de Trabalho;
 - IX-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
 - X-Diploma de conclusão de curso;
 - XI-Histórico Escolar;
 - XII-Declaração de Órgão Público que não está cumprindo sanção por inidoneidade (para servidor público);
 - XIII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
 - XIV-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo (para ex-servidor público);
 - XV-Declaração de Bens;
 - XVI-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
 - XVII-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
 - XVIII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.
- Art. 3º A posse dos candidatos efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria n.º 962, de 22 de junho de 2011.

Nomeia candidatos para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar n.º 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado n.º 784, de 28.6.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados no cargo de Técnico de Controle Externo - Área de Habilitação: Ciências Contábeis, código TC/AIC-301, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	Classificação
ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	25º (vigésimo quinto) lugar
JOSE CARLOS XAVIER DE LIMA	26º (vigésimo sexto) lugar
MARIA DE FATIMA MARTINS	27º (vigésimo sétimo) lugar
HELTON ROGERIO PINHEIRO BENTES	28º (vigésimo oitavo) lugar
BRAULIO CLEMENTINO MARTINS MENDES SOARES	29º (vigésimo nono) lugar

Art. 2º **NOMEAR** o candidato abaixo relacionado

no cargo de Técnico de Controle Externo - Área de Habilitação: Economia, código TC/AIC-301, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	Classificação
SERGIO CARVALHO FERNANDES	15º (décimo quinto) lugar

Art. 3º **NOMEAR** o candidato abaixo relacionado no cargo de Técnico de Controle Externo - Área de Habilitação: Engenharia Elétrica, código TC/AIC-301, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	Classificação
ANTONIO COLIN	2º (segundo) lugar

Art. 4º **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados no cargo de Técnico de Controle Externo - Área de Habilitação: Administração, código TC/AIC-301, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	Classificação
JOSE CARLOS DE SOUZA COLARES	12º (décimo segundo) lugar
RAMONN DE ANDRADE BITENCOURT	13º (décimo terceiro) lugar

Art. 5º **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados no cargo de Técnico de Controle Externo - Área de Habilitação: Ciências Jurídicas, código TC/AIC-301, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Nome	Classificação
KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA	22º (vigésimo segundo) lugar
DALTON MIRANDA COSTA	25º (vigésimo quinto) lugar

Art. 6º Para a posse os candidatos nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munidos de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV-2 (duas) fotografias 3x4;
V-Comprovante de Residência;
VI-Número do PIS ou PASEP;
VII-Certidão de Nascimento dos filhos;
VIII-1ª página da Carteira de Trabalho;
IX-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
X-Diploma de conclusão de curso;
XI-Histórico Escolar;
XII-Declaração de Órgão Público que não está cumprindo sanção por inidoneidade (para servidor público);
XIII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
XIV-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo (para ex-servidor público);
XV-Declaração de Bens;
XVI-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
XVII-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVIII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 7º A posse dos candidatos efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Portaria nº Portaria n.º 963, de 22 de junho de 2011.

Nomeia o candidato Jailton Delogo de Jesus para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato **JAILTON DELOGO DE JESUS** para a vaga reservada aos Portadores de Necessidades Especiais, classificado em 7º (sétimo) lugar, para o cargo de Técnico de Controle Externo - Área de Habilitação: Ciências Jurídicas, código TC/AIC-301, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse o candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munido de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III-Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV-Número do PIS ou PASEP;
V-Certidão de Nascimento dos filhos;
VI-1ª página da Carteira de Trabalho;
VII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;
VIII-Diploma de conclusão de curso;
IX-Histórico Escolar;
X-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;
XI-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
XII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;
XIII-Declaração de Bens;
XIV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
XV-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
XVI-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse do candidato constante no artigo 1º desta Portaria efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da

publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011. PROCESSO Nº 2274/GLOBAL/2011. OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO DE TONNER, RECARGA DE TONNER, CARTUCHO E TINTA PARA CARTUCHO, visando atender ao Gabinete do Prefeito e outros. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia, Ano XIX, nº 1307, p. 13, de 17/06/11, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano II, nº 0465, p. 4, de 17/06/11, Diário Oficial do Estado de Rondônia/DOE, nº 1756, p. 137, de 17/06/11 e Diário Oficial da União/DOU, nº 117, p. 198 de 20/06/11, que encontra-se SUSPENSA A ABERTURA da sessão pública do pregão agendada para o dia 04/07/2011 às 08h30, por tempo indeterminado para que o Núcleo de Formação de Processos promova as adequações necessárias no processo. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as modificações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4090, das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br. Cacoal – RO, 29 de junho de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11



PREFEITURA DE VALE DO ANARI

AVISO DE RESULTADO DE CARTA CONVITE RESULTADO DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº. 015/CPL-PMVA/2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DA FEIRA DO PRODUTOR, SENDO EM PILARES DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA METÁLICA E TELHA DE AÇO ZINCADO, NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, MEDINDO 678,80 M², Com recursos do CONVÊNIO Nº. 120/PCN/2009/MD, Celebrado entre o Ministério da Defesa e o Município de Vale do Anari- RO. A Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do Presidente da CPL, regido pela Portaria nº. 500/GP/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado final da CARTA CONVITE Nº. 015/CPL-PMVA/2011, cujo certame se deu às 08h30min do dia 21 Junho 2011; tendo como vencedora do objeto deste certame, a empresa: **CONSTRUTORA SHEIDEGGER LTDA**, CNPJ Nº.: **05.894.249/0001-65**, com uma proposta apresentada no valor total de **R\$ 140.857,14 (Cento e Quarenta Mil Oitocentos e**

Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos). Para maiores informações pelo telefone: 0xx(69) 3525-1055 ou na sala da CPL. Vale do Anari/RO; 21 de Junho de 2011.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE
PREÇO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA
DE PREÇO Nº. 002/CPL-PMVA/2011.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADQUAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.F. DARCI RIBEIRO. Com recursos próprio do Município, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE do Município de Vale do Anari - RO.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do Presidente da CPL, regido pela Portaria nº. 500/GP/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado final da TOMADA DE PREÇO Nº. 002/CPL-PMVA/2011, cujo certame se deu às 09h00mim do dia 27 Junho2011; tendo como vencedora do objeto deste certame, a empresa: **CONSTRUTERRA E INSTALADORA - LTDA**, CNPJ Nº.: **04.233.798/0001-72**, com uma proposta apresentada no valor total de **R\$ 280.315,98 (Duzentos e Oitenta Mil Trezentos e Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos)**. Para maiores informações pelo telefone: 0xx(69) 3525-1055 ou na sala da CPL.

Vale do Anari/RO; 27 de Junho de 2011.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE
PREÇO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA
DE PREÇO Nº. 003/CPL-PMVA/2011.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, COM ILUMINAÇÃO, NO PATIO DA E.M.E.F. TANCREDO NEVES, com recursos do CONVÊNIO Nº. 309.110-62/ME/CAIXA, Celebrado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Vale do Anari - RO.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do Presidente da CPL, regido pela Portaria nº. 500/GP/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado final da TOMADA DE PREÇO Nº. 003/CPL-PMVA/2011, cujo certame se deu às 09h00mim do dia 28 Junho2011; tendo como vencedora do objeto deste certame, a empresa: **CONSTRUTERRA E INSTALADORA - LTDA**, CNPJ Nº.: **04.233.798/0001-72**, com uma proposta apresentada no valor total de **R\$ 232.733,08 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Oito Centavos)**). Para maiores informações pelo telefone: 0xx(69) 3525-1055 ou na sala da CPL.

Vale do Anari/RO; 28 de Junho de 2011.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da CPL

**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 7646 de 24.01.2011, através das atribuições que são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado TOMADA DE PREÇOS nº. 007/CPL/11, Processo Administrativo nº. 12799/SEMSAU/10, concluída em 30.05.2011 às 17:00 horas com o objeto: Contratação de empresa qualificada para elaboração de projetos executivo para construção do Hospital Regional, com área aproximada de 7.400,00m², em favor da firma: ME PARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.164.906/0001-28, com o valor total de R\$ Quinhentos e dez mil e seiscentos reais).

Ariquemes-RO, 28 de Junho de 2011

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE CPL

**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 7646 de 24.01.2011, através das atribuições que são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado TOMADA DE PREÇOS nº. 011/CPL/11, Processo Administrativo nº. 5578/FUNCEL/11, concluída em 21.06.2011 às 08:30 horas com o objeto: Construção de uma quadra de esportes com área de 871,20m² no Bairro BNH, em favor da firma: S L SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COM EALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.118.411/0001-37, com o valor total de R\$ 134.231,93 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

Ariquemes-RO, 28 de Junho de 2011

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE CPL

**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 7646 de 24.01.2011, através das atribuições que são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado TOMADA DE PREÇOS nº. 010/CPL/11, Processo Administrativo nº. 4023/FUNCEL/11, concluída em 22.06.2011 às 14:30 horas com o objeto: Construção de um campo society com área de 1.25m², no centro olímpico de Ariquemes, em favor da firma: ML CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.596.997/0001-04, com o valor total de R\$ 310.473,03 (TREZENTOS

E DEZ MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS

Ariquemes-RO, 28 de Junho de 2011

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE CPL

**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 7646 de 24.01.2011, através das atribuições que são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 048/CPL/11, Processo Administrativo nº. 6434/SEMSAU/2011, com o objeto: Manutenção com fornecimento de peças para os aparelhos de raio x e mamografia, em favor da firma: M A BATISTA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ nº 05.885.332/0001-14, com o valor total de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Ariquemes-RO, 28 de Junho de 2011

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/
2011**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011
PROCESSO Nº 267/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaúlândia/RO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA ATENDENDO O CONVENIO SICONV Nº 743408/2010 - MINC/FNC.

Licitante: PARANÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Valor R\$ 240.017,74 (Duzentos e quarenta mil dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Cacaúlândia ,RO 29 de Junho de 2011

VALDEMIR APARECIDO RAIMUNDO
Presidente da CPL

Câmara Municipal do Interior

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

Terceiro Termo de Prorrogação ao Proc. nº 040/PG/CMJP/2009.

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratada: CRIATO PUBLICIDADE LTDA

Objeto: Terceiro Termo de Prorrogação ao Contrato 013/PG/CMJP/2009

Prestação de serviços técnicos na área de comunicação.

Prazo: 09/06/2011 à 08/06/2012

Valor total : R\$ 383.925,78 (trezentos e oitenta e

três mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)

Sendo:

EMPENHO GL-Global nº 253

01 - Poder Legislativo
01 - Câmara Municipal
01.031.2001.2001.2001 - Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais
3.3.90.39.92 - Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 215.425,05

Restante: R\$ 168.290,10 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa reais e dez centavos), conforme Declaração do Ordenador de Despesas Quanto à Previsão Orçamentária e Financeira que será consignado na LOA/2012.

Fabio L. A. Maia
Portaria 044/CMJP/2009
Procurador da CMJP

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

PORTARIA Nº 011/GP/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o cargo e em razão de aprovação obtida no Concurso Público nº 001/2008, realizado em 08/06/2008 e homologado em 30/06/2008, conforme Edital nº 06/2008, de 15 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I – Nomear o candidato **IVONEI PAULO DA CRUZ** abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, o qual passa a integrar o Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO;

II – A posse do referido candidato efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, conforme disposto no Art. 16 da Lei Municipal n.º 198 de 07 de novembro de 1.990.

III – Ficará sem efeito a nomeação do candidato se o mesmo não se apresentar para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	ORDEM
IVONEI PAULO DA CRUZ	
CARGO: MOTORISTA	3ª

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO
MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 27 de Junho de 2011.

DÉCIO BARBOSA LAGARES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO,
1836 FONE FAX (069) 3539-2020 3539-
2066.CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação
N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL venho **Notificar** o Denunciado **GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR e seu Defensor NELSON CANEDO MOTTA**, a comparecerem a Sessão Especial de Julgamento do Processo nº 001/2011, que realizar-se-á no **dia 07/07/2011, às 08:00 horas**, no Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO., localizada na Rua Governador Osvaldo Piana Filho, nº 1836 - Centro, para querendo possa se defender.
Advertência: o não comparecimento sujeitará as penalidades legais.

Rio Crespo – RO., 29 de Junho de 2011.

JOÃO CARLOS CAITITÉ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM
SUBSTITUIÇÃO
PROCESSO Nº 001/2011

Ineditoriais

JOÃO L. A. DE CASTRO – ME

CNPJ: 22.857.403/0001-94
0000000033434-1

I.E.:

ENDEREÇO: Avenida Jaru, nº. 4114, Setor 04, cidade de Ariquemes-RO

Livro de registro de entradas de mercadorias (2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e janeiro a maio de 2010), Livro de registro de saída de mercadorias (2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e janeiro a maio de 2010), Livro de registro de Apuração de ICMS (2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e janeiro a maio de 2010), Livro Registro de Inventário (2005, 2006, 2007, 2008 e 2009), Livro de Ocorrências, Livro de Inspeção do Trabalho, Livro de registro de Empregados, Livros Contábeis Diário (2005, 2006, 2007, 2008 e 2009), Livros Contábeis Razão (2005, 2006, 2007, 2008 e 2009), Balanço patrimonial findo (31-12-2005, 31-12-2006, 31-12-2007, 31-12-2008, 31-12-2009 e 31-12-2010). Pastas contendo GIAMS entregues (2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 01 a 05-2010), pasta contendo SINTEGRAS entregues (2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 01 a 05-2010), Notas fiscais de compras (2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e janeiro a maio de 2010), bloco de notas fiscais de vendas (2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e janeiro a maio de 2010). Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Simples Nacional (2005, 2006, 2007, 2008 e 2009), Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (2005, 2006, 2007, 2008 e 2009). Pasta contendo documentos constitutivos da empresa (Declaração de Firma Individual, - Requerimento de Empresário FCN, CNPJ e Comprovante de Inscrição Estadual)

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE
PREÇO Nº 09/2011/CPLMS/EMATER/RO**

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 10.898/2004 e nº 12.205/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2011/CPLMS/EMATER/RO**, do tipo Menor Preço UNITÁRIO, conforme descrito no Edital e seus Anexos. O envio das propostas e abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/06/2011 às 08:00 hs até 12/07/2011 às 18:00hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/07/2011 das 08:00 hs até as 10:25 hs. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** dia 13/07/2011 às 10:30h.
LOCAL: www.bli.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **OBJETO:** Registro de Preço do valor da hora para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (hora/homem) nas áreas de Mecânica, Retífica, Elétrica Eletrônica, Suspensão, Alimentação do sistema de injeção eletrônica e convencional, Arrefecimento, ar-condicionado, Funilaria, Pintura, Tapeçaria, Estofaria, Vidraçaria, Alinhamento de direção, Balanceamento de rodas, Cambagem e Desempeno de rodas, para atender os veículos de diversas marcas da frota da EMATER/RO, pelo período de 12 meses., conforme especificado no ANEXO I e VII deste Edital. **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIOS E CONTRATOS CELEBRADOS COM A EMATER/RO. Porto Velho/RO, 29 de junho de 2011.

ELISAFAN BATISTA DE SALES
SECRETARIO EXECUTIVO
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE
PREÇO Nº 10/2011/CPLMS/EMATER/RO**

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que

realizará na forma da Lei 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 10.898/2004 e nº 12.205/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2011/CPLMS/ EMATER/RO**, do tipo Menor Preço UNITÁRIO, conforme descrito no Edital e seus Anexos. O envio das propostas e abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/06/2011 às 08:00 hs até 14/07/2011 às 18:00hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/07/2011 das 08:00 hs até as 9:25 hs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: dia 15/07/2011 às 09:30hs. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Registro de Preço do valor da hora para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (hora/homem) nas áreas de Mecânica, Retífica, Elétrica Eletrônica, Suspensão, Alimentação do sistema de injeção eletrônica e convencional, Arrefecimento, Funilaria, Pintura, Alinhamento de direção, Alinhamento de Chassi Balanceamento de rodas e Desempenho de rodas, para atender as motocicletas de diversas marcas da frota da EMATER/RO, pelo período de 12 meses, observadas as disposições deste instrumento e seus anexos, objetivando a execução dos serviços deATER. FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIOS E CONTRATOS CELEBRADOS COMA EMATER/RO. Porto Velho/RO, 29 de junho de 2011.

ELISAFAN BATISTA DE SALES
SECRETARIO EXECUTIVO
EMATER/RO

RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, CNPJ nº 10.656.452/0074-35, torna público que recebeu em 02/06/11 da COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, a **Renovação da Licença de Operação nº 116794/COLMAM/SEDAM, válida até 02/06/2013**, para Fábrica de Cimento Pozolânico, localizada na Rodovia BR 364, km 13, sentido Porto Velho – Candeias do Jamari, no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, CNPJ nº 10.656.452/0079-40, torna público que recebeu em 02/06/11 da COLMAM – Coordenadoria de

Licenciamento e Monitoramento Ambiental da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, a **Renovação da Licença de Operação nº 116795/COLMAM/SEDAM, válida até 02/06/2013**, para a atividade de extração de argila em áreas referentes às poligonais dos Processos DNPM 886.478/2007 e 886.361/2007, localizada na Rodovia BR 364, km 696, sentido Candeias do Jamari – Porto Velho, no município de Candeias do Jamari, no Estado de Rondônia.

RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, CNPJ nº 10.656.452/0074-35, torna público que recebeu em 17/05/2011 da COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, a **Renovação da Licença de Operação nº 116634/COLMAM/SEDAM, válida até 17/05/2013**, para a atividade de extração de argila em áreas referentes às poligonais dos Processos DNPM 886.273/2008 e 886.274/2007, localizada na Rodovia BR 319, km 14, sentido Porto Velho - Humaitá, no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Retificação nº. 002 ao Edital nº. 003 /2011 - Concurso Público - A Prefeitura Municipal de Chupunguaia, Estado de Rondônia, e a Câmara Municipal de Vereadores, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nos itens 1.1. e 10.2. do Edital nº. 003/2011, vem por meio desta, informar que foi retificado o Conteúdo Específico do Cargo de Psicólogo no Anexo II – Conteúdo Programático do referido Edital. O documento na íntegra encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br. Chupunguaia - RO, 28 de junho de 2011. Vanderlei Palhari - Prefeito Municipal. Jose Reginaldo dos Santos - Secretário Municipal de Administração.



Ministério de
Minas e Energia



RESUMO DA ATA DA 010ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON.

Em 01/06/2011, no Escritório das EDE's, Edifício Centro Empresarial VARIG, em Brasília/DF, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.650/0001-66 e na JUCER sob o NIRE

11300000099. Secretariados por MARIA ROSANA DOS SANTOS MACHADO. Instalados os trabalhos, os conselheiros decidiram, com base no Art. 22, do Estatuto Social, designar o conselheiro JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO para exercer a Presidência do Conselho de Administração. O Conselho de Administração, votou e elegeu, por unanimidade, para o cargo de Diretor-Presidente da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON, o senhor MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA, para cumprir, a partir de 01/06/2011, o período remanescente do mandato relativo ao triênio 2010/2013, a encerrar-se em 24/10/2013, em substituição ao senhor PEDRO CARLOS HOSKEN VIEIRA.

Porto Velho/RO, 01 de junho de 2011.

MARIA ROSANA DOS SANTOS MACHADO
Secretária-Geral

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS ELÉTRICA DE RONDÔNIA S.A. – CERON

NIRE 11300000099
CNPJ 05.914.650/0001-66

Em 01/06/2011, na Sede da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON, em Porto Velho – RO, reuniu-se, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição de membro para o Conselho de Administração; 2. Eleição do Presidente do Conselho de Administração. Sendo eleito para compor o Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON, o Sr. MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA, em substituição ao Senhor PEDRO CARLOS HOSKEN VIEIRA, pelo prazo remanescente do mandato a findar-se na Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 2011; e para compor o Conselho de Administração, o Senhor JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO, em substituição ao Senhor JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ LOPES, pelo prazo remanescente do mandato a findar-se na Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 2011. Porto Velho/RO, 01 de junho de 2011.

MARIA ROSANA DOS SANTOS MACHADO
Secretária-Geral

Edital de Convocação

A Comissão de proprietários rurais de Porto Velho, interessados na formação da Associação dos Produtores de Leite de Porto Velho - ASPROLEITE vem por este edital, convidar a todos os produtores de leite do Município de Porto Velho e região para participarem de Assembléia Geral de Fundação a ser realizada as no dia 02 de julho de dois mil e onze (02/07/2011) as 10.30 hs no auditório do Sebrae sito Av. Campos Sales 3421 Bairro Olaria cidade de Porto Velho para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Análise e aprovação da criação da ASPROLEITE e de seu Estatuto Social

a) realização de eleições da diretoria e conselho fiscal

b) Outros assuntos de interesse dos associados.

Porto Velho 22 de junho de 2011

A Comissão Organizadora